



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
22 DE DEZEMBRO DE 2016
ANO XXX | N° 6.742

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.192 de 21 de dezembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.192/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
203002-FCF	01.031.0016.2000	3.1.90.13	0.1.00	10.000,00		
	01.031.0016.2000	3.1.90.11	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 28.193 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.228,00 (quatorze mil e duzentos e vinte e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.193/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
216102-SPM	14.422.0024.2058	3.3.90.93	0.1.00	14.228,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		14.228,00
SUB-TOTAL				14.228,00	14.228,00
TOTAL GERAL				14.228,00	14.228,00

DECRETO Nº 28.194 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.752.121,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e dois mil e vinte e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.194/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.243.0039.1354	3.3.90.48	0.1.00	1.355.000,00	
	08.244.0035.2324	3.3.90.48	0.1.00	397.121,00	
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.1.00		200.000,00
	08.244.0014.2334	3.3.90.30	0.1.00		160.000,00
	08.244.0014.2334	3.3.90.93	0.1.00		300.000,00
	08.244.0014.2340	3.3.90.37	0.1.00		300.000,00
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.1.00		300.000,00
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00		397.121,00
	08.244.0035.2341	3.3.90.37	0.1.00		95.000,00
	SUB-TOTAL				1.752.121,00
TOTAL GERAL				1.752.121,00	1.752.121,00

DECRETO Nº 28.195 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.444.800,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.195/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG. 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0005.2219	3.3.90.39	0.1.00		22.800,00
	04.122.0005.2221	3.3.90.30	0.1.00		38.300,00
	04.122.0005.2221	3.3.90.36	0.1.00		152.800,00
	04.122.0005.2221	3.3.90.37	0.1.00		39.300,00
	04.122.0005.2221	3.3.90.39	0.1.00		400.900,00
	04.122.0005.2221	3.3.90.47	0.1.00		2.000,00
	04.122.0005.2221	4.4.90.52	0.1.00		2.200,00
	04.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		100,00
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		473.400,00
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		29.600,00
	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		7.800,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		19.000,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		61.000,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		1.000,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		13.500,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		1.290.300,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		458.700,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		2.500,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		115.600,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		24.700,00
	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		42.100,00
	04.122.0015.2508	3.3.90.14	0.1.00		1.100,00
	04.122.0015.2508	3.3.90.30	0.1.00		15.200,00
04.122.0015.2508	3.3.90.33	0.1.00		2.400,00	
04.122.0015.2508	3.3.90.37	0.1.00		151.000,00	
04.122.0015.2508	3.3.90.39	0.1.00		2.900,00	
04.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00		20.300,00	
04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		54.300,00	
	SUB-TOTAL				3.444.800,00
441010-FME	12.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.01	3.444.800,00	
	SUB-TOTAL			3.444.800,00	
	TOTAL GERAL			3.444.800,00	3.444.800,00

DECRETO Nº 28.196 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.196/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG. 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.01	53.250,00	
	04.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.01		53.250,00
	SUB-TOTAL			53.250,00	53.250,00
	TOTAL GERAL			53.250,00	53.250,00

DECRETO Nº 28.197 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.197/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG. 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	4.497.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	3.480.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	1.823.000,00	
	SUB-TOTAL			9.800.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		9.800.000,00
	SUB-TOTAL				9.800.000,00
	TOTAL GERAL			9.800.000,00	9.800.000,00

DECRETO Nº 28.198 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.198/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02	9.000.000,00	
SUB-TOTAL				9.000.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		9.000.000,00
SUB-TOTAL					9.000.000,00
TOTAL GERAL				9.000.000,00	9.000.000,00

DECRETO Nº 28.199 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.362.333,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.199/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02	8.362.333,00	
	10.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.02		44.925,00
	10.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.02		48.257,00
	10.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.02		383.932,00
	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.02		3.153.195,00
	10.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.02		40.375,00
	10.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.02		425.915,00
	10.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.02		821.617,00
	10.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.02		96.735,00
	10.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.02		1.860.619,00
	10.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.02		1.072.150,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.02		16,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.47	0.1.02		3.844,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.48	0.1.02		99.463,00
	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02		162.897,00
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.02		59.575,00
	10.303.0030.2104	3.3.90.30	0.1.02		88.818,00
SUB-TOTAL				8.362.333,00	8.362.333,00
TOTAL GERAL				8.362.333,00	8.362.333,00

DECRETO Nº 28.200 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.200/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	1.000,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.94	0.1.00		1.000,00
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL				1.000,00	1.000,00

DECRETO Nº 28.201 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.270,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.201/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEI	23.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	38.270,00	
	23.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		1.370,00
	23.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		10.600,00
	23.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		3.500,00
	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		22.800,00
SUB-TOTAL				38.270,00	38.270,00
TOTAL GERAL				38.270,00	38.270,00

DECRETO Nº 28.202 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.202/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00	3.000.000,00	
	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		3.000.000,00
SUB-TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO Nº 28.203 de 21 de dezembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 801.927,00 (oitocentos e um mil e novecentos e vinte e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.203/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.14	295.200,00	
	10.301.0027.2087	3.3.90.39	0.2.14	319.800,00	
	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.2.14	49.653,00	
	10.302.0028.2096	3.3.90.93	0.2.14	31.082,00	
	10.304.0029.2100	3.3.90.39	0.2.14	106.192,00	
	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.14		801.927,00
SUB-TOTAL				801.927,00	801.927,00
TOTAL GERAL				801.927,00	801.927,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 28.204 de 21 de dezembro de 2016

Altera o limite de despesas com custeio da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2016" instituída pelo Decreto Municipal nº 27.489 de 22 de julho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O limite de despesas com o custeio de Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2016 fica acrescido em R\$ 865.344,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais), observada a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 2º A Coordenação Geral da operação fica autorizada a promover junto à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e aos órgãos e entidades envolvidos as adequações que se fizerem necessárias aos planos de ação e ao emprego de pessoal mobilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 12/12/2016, **HEBERT FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/12/2016, **IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão Assessor do Secretário II, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2631/2016 - SEMP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/10/2016, a servidora **LUCIANA SANTOS FREITAS**, matrícula 872363, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, Código 28011, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
6843	ELIEZER COSTA NASCIMENTO	3º, 4º, 5º E 6º

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****PORTARIA Nº 51/2016**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO, matrícula de n. 169, JORGE SILVA BRAGA, matrícula de n. 168 e PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula de n. 144, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Termo de Conferência de Caixa, lavrando o respectivo Termo no dia 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 21 de dezembro de 2016.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

No DESPACHOS FINAIS, referente a averbação de tempo de serviços da servidora Marisa Monteiro Vilas Boas, publicada no DOM de n. 5.522 de 30 de dezembro de 2011, página 42.

Onde se lê: ...6.293 dias.

Leia-se: ...6.286 dias.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 21 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	QUALYSAN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	MARKO LIMA PINTO DA SILVA
CGA	315.749/001-68
CNPJ	10.354.589/0001-80
PROCESSO N.	82532/2015
NFL	642.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISS. ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JOANA PEREIRA LAGO PAZOS
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	160.167-9
CPF / CNPJ	072.569.495-53
PROCESSO N.	22578/2014
NFL	IPU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do Setor, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	22919/2016
CONTRIBUINTE	NARCIZA PINHEIRO SOUZA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	257.921/001-06
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

PROCESSO	23496/2016
CONTRIBUINTE	ANTONIO FRANÇA PEREIRA- ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	440.480/001-50
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

PROCESSO	24121/2016
CONTRIBUINTE	V9 COMERCIAL LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	390.355/001-47
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

PROCESSO	24052/2016
CONTRIBUINTE	LUZ PREMOLDADOS LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	495.645/001-11
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do Sejul, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	23712/2016
CONTRIBUINTE	MARINALDO SERRA DE SOUZA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	470.581/001-09
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

PROCESSO	21541/2016
CONTRIBUINTE	SCF CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA -ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	239.720/001-13
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

PROCESSO	21599/2016
CONTRIBUINTE	MARCUS ANTONIO LISBOA BATISTA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	EMERSON PABLO BEZERRA VASCONCELOS
CGA	537.516/001-63
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

PROCESSO	21723/2016
CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS ROCHA ALVES - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	280.158/001-63
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19219-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 866.246-0
RECORRENTE: VERA LUZIA CERQUEIRA REIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL. LOGRADOURO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. As provas trazidas aos autos pela Recorrente foram analisadas e reconhecidas pelo setor competente da Fazenda Pública Municipal, ajustando a Notificação de Lançamento conforme BAUI (Fls. - fls. 36/37), e em consequência a alterando o Valor Venal do imóvel de R\$ 180.493,65 (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 56.384,86 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a partir de 2014. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45.558-2011
NFL Nº 1759.2011 - ITIV
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 638396-3
RECORRENTE: COSTA ANDRADE NCN BARCINO ESTEVE DÁVILA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

EMENTA: ITIV - RESPONSABILIDADE DO TRANSMITENTE. FATO GERADOR. EFETIVO REGISTRO DE ESCRITURA EM CARTÓRIO. INOCORRÊNCIA. PERDA DE OBJETO. 1. Nos termos da legislação tributária, o transmitente responde solidariamente pelo pagamento do ITIV. 2. Por outro lado, como já decidiram as Câmaras Reunidas, o fato gerador do ITIV só se confirma com o efetivo registro da escritura no cartório de registro de imóveis, o que não se demonstrou neste caso. Necessário salientar, ainda, que o contrato de promessa de compra e venda objeto da tributação sofreu distrato formalizado e, ainda, o imóvel em discussão já foi vendido, com a efetiva transmissão registrada em cartório, por um terceiro. 3. Recurso Ordinário conhecido e provido. 4. Reformada a decisão de primeira instância de procedência da NFL para improcedência da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40284-2013
NFL Nº 595.2013 - IPTU - PRINCIPAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 089265-3
RECORRENTE: AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GARRIDO
ADVOGADO: SÉRGIO DUTRA RIBAS E OUTROS

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - ISENÇÃO DE IMÓVEL DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DE DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE DOAÇÃO. Reconhecida a ocorrência de isenção durante o período de vigência do decreto de desapropriação. Inexistência de prova idônea da doação. Ausência de certidão imobiliária ou escritura pública registrada em Cartório de Imóveis. Recurso parcialmente provido. Decisão de procedência do Lançamento parcialmente reformada. Decisão por maioria e por voto de desempate. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA E POR VOTO DE DESEMPATE.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33181-2014
IPTU/TRSD - PRINCIPAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 226.954-6
RECORRENTE: SOLANGE MARIA DE FARIAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. ERRO NA DEFINIÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação pelo órgão técnico da SEFAZ que houve erro na indicação do valor venal do imóvel, em atenção ao princípio da verdade material. Manutenção dos demais critérios de lançamento. Revisão parcial do lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24704-2014- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 000761.756-9
RECORRENTE: NILCEA DE JESUS NUNES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

EMENTA: IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL - ADEQUAÇÃO AO VALOR DE MERCADO. Verificada a diferença entre o valor de mercado e o valor venal apurado no lançamento, faz-se necessária a adequação da base de cálculo do IPTU. **Recurso conhecido e não provido. Decisão unânime.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14923-2014- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 00007.213-3
RECORRENTE: DAVI DA SILVA SANTANA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

EMENTA: IPTU. EXTINÇÃO DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS POSTERIORES Á IMPUGNAÇÃO - FALTA DE AMPARO LEGAL. Verificada a falta de amparo legal para o pedido de extinção de crédito tributário decorrente de encargos moratórios em razão de impugnação administrativa relativa a exercícios posteriores, carece de procedência a pretensão do contribuinte. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	BRAVA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA
NFL	3063.2011
PROCESSO Nº	85414/2011
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO(S)	ROGERIO REIS SILVA
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º, 2º E 3º E 8º DA LEI Nº.7186/2006.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 467/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO CARDOSO MANGIERI**, matrícula nº 817.164, Subcoordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota, no período de 15/12/2016 à 13/01/2017, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 57, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços, SEMGE/DLP, em virtude de férias do titular Idailton Oliveira Santos, matrícula nº 819.671.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 19 de dezembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 452/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar os servidores: **Antônio Lacerda de Santana**, matrícula 990942, **Mariatva Lemos Vilas Boas**, matrícula 983028 e **Madalena Santos Nogueira**, matrícula 977045, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão para realizar no período de **21 a 30 de dezembro de 2016**, Inventários dos Materiais Permanentes desta Autarquia, Ficando revogada a Portaria de nº **408/2015**, publicada no **DOM de 16 de dezembro de 2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de dezembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 423/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Extinuir a ESCOLA MUNICIPAL ROMULO GALVÃO DE CARVALHO, cujo acervo ficará sob a guarda da Escola Municipal de Pau da Lima, localizada à Rua São Marcos, nº 844, Pau da Lima.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 424/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Extinuir a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LÍRIO DO VALE, cujo acervo ficará sob a guarda da Escola Municipal Syd Porto Brandão, localizada à Rua Carlos Marighella, nº: 846, Pau da Lima.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 425/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 25/11/2016, CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES, matrícula 875.974, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0968 - Municipal Professor Italo Gaudenzi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 426/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, MICHELE DA SILVA MARTINS CANCIO, matrícula 876.101, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Municipal Dr. Orlando Imbassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 427/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, MICHELE DA SILVA MARTINS CANCIO, matrícula 876.101, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Creche Pré- Escola Primeiro Passo São Marcos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 428/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JANEIDE BISPO DA SILVA, matrícula 876.517, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno Noturno, da Unidade de Ensino 0810- Municipal Alexandrina Santos Pita.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
401/2016	25/11/2016	HELI ROSANA GRZESIK CAMPOS	HELI ROSANA CAMPOS MIRANDA
407/2016	02/12/2015	RENATA CRISTIANE GENONADIO DA SILVA MENEZES	RENATA CRISTIANE GENONADIO DA SILVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
705/2016	LENILDES PEREIRA DOS SANTOS	6º

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 21 de dezembro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 034/2016

Publicado no Dom de 29 de novembro 2016 e republicado por ter saído incorreta.

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art.10 inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 25.862 de 10/03/2015, publicado no DOM de 11/03/2015,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Inventário, para proceder levantamento físico dos bens patrimoniais desta Secretaria para elaboração do Inventário Anual conforme estabelece Decreto nº 27.867/2016, designando como membros os servidores: **Daniel Ivo Neri Grave**, mat. 871.918 , **Fabiana Santana Rego** mat. 871.96, **Michel Beto Castro Torres**, mat. 871.192.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 28 de novembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
3103/2016	IOLANDA MARIA COUTINHO RAMOS	6º

Salvador, 21 de Dezembro de 2016.

MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTO DE ATA DA 295ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro ande dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 295ª a partir das 11h, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Vera Lúcia Guimarães/Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo; 2. Roseli dos Santos/Secretaria Municipal de Saúde - SMS; 3. Vanessa Soares Santos/ Associação Baiana de Pessoas com Deficiência - Projeto Incluir; 4. Marco Aurélio Elpídio/Secretaria Municipal de Educação - SMED; 5. Soraya Gonçalves Barbosa/Recrilar, 6. Risalva Fagundes Cotrim Telles/ Fundação Cidade Mãe - FCM; 7. Daniel Neri Grave/ Secretaria Municipal de Proteção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, 8. Juliana Grenfell de Carvalho/ Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ e convidados, conforme segue lista de presença em anexo, sob a Presidência da Senhora Risalva Telles, Presidente do CMDCA, no auditório da sede deste Conselho, sito à Ladeira dos Afritos, nº 15 - Centro, para discussão da seguinte pauta do dia; sessão aberta das 9h às 10h30min: 1. Relato da Câmaras; 2. O que ocorrer; sessão fechada das 10h30min às 11h30min: 1. Relato da Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação; 2. Situação do Conselho Tutelar IV; 3. O que ocorrer. Foi solicitado que eu Sheilla Santos Oliveira Alban, Secretária Executiva deste Conselho, secretariasse esta assembleia e redigisse a Ata. Devido à demora para chegada dos Conselheiros e constituição do quórum, foi acordado com os presentes o aguardo dos mesmos, e que seja uma pauta única, APROVAÇÃO DE PROJETOS, uma vez três instituições apresentaram Projetos para captação externa de financiamento e dependem desta aprovação no dia de hoje ou perderão o financiamento. A Presidente inicia a assembleia dando boas-vindas e abordando as dificuldades encontradas para a confirmação de quórum nas Assembleias e reuniões de Câmaras Técnicas, ficando acordado que, mais uma vez, serão oficiados os Secretários e representantes das Instituições Não-Governamentais que possuem assento neste Conselho, abordando a questão e a necessidade de compromisso destes Conselheiros com as reuniões e atividades do CMDCA. Passou-se a apresentação dos Projetos para captação externa, iniciando pelo Instituto de Ação Social pela Música (Neojoba), que apresentou o Projeto, "Núcleo de Prática Orquestral e Coral Bairro da Paz", no valor de R\$ 254.310,92, seguido do Projeto "Balcão Psicossocial da Criança e do adolescente" da AVANTE-Educação e Mobilização Social, no valor de R\$ 250.000,00 e a instituição ONG Ação Pela Cidadania, que apresentou quatro Projetos e solicitou registro especial para desenvolver as atividades relacionadas a artes visuais, dança, teatro, esporte e música, nos parâmetros do Programa de Aprendizagem para adolescentes, sendo eles: projeto "Cidadania Produtiva - Formação Técnica para Jovens em Dança", no valor de R\$ 105.580,25, projeto "Cidadania Produtiva - Formação Técnica para Jovens em Teatro", no valor de R\$ 93.840,45, projeto "Cidadania Produtiva - Formação Técnica para Jovens em Esporte", no valor de R\$ 94.325,49, projeto "Cidadania Produtiva - Formação Técnica para Jovens em Artes Visuais", no valor de R\$ 124.093,41. Sendo todos aprovadas por unanimidade, apenas com a ressalva do encaminhamento da documentação exigida para celebração do convênio, nos casos que houve pendência, até o dia 27/12/2016. Finalizada a pauta a Presidente encerra a sessão às 12h10min, após leitura e aprovação por unanimidade desta ata.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 138/2016**

Dispõe sobre o uso de aplicativo para exploração e prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi-SETAX no Município do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições do Regulamento Operacional do SETAX, aprovado pelo Decreto Municipal nº 27.096, de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação existente sobre o serviço de transporte individual de passageiros por táxi no município, adaptando-a às necessidades do serviço; **CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública melhorar o atendimento aos usuários e se adaptar às novas tecnologias, visando ao aperfeiçoamento do serviço e ao compromisso com a eficiência deste.

RESOLVE:

Art. 1º A unidade Gestora do SETAX, em caráter experimental, permitirá aos autorizados do SETAX fazer uso do tarifador dinâmico da modalidade APP em corridas obrigatoriamente despachadas através de sistema informatizado e aplicativo credenciado nesta Secretaria.

Parágrafo único. O tarifador dinâmico deverá observar sempre o valor máximo das tarifas estabelecidas pelo Poder Autorizante, na forma do Decreto nº 27.096, de 14 de março de 2016, podendo ter variação de valor apenas aquém das tarifas oficiais, por ato de mera liberalidade do prestador do SETAX, em comum acordo com o operador do aplicativo.

Art. 2º Os Operadores APP, que tiverem interesse na execução deste tipo de serviço, deverão se credenciar na SEMOB para o exercício da atividade mediante a apresentação e aprovação do seu Projeto Comercial e Tecnológico, o qual deverá prever, no mínimo:

a.A descrição da plataforma georreferenciada que suportará a mediação do atendimento aos chamados dos seus clientes cadastrados;

b.A apresentação de modelo do contrato de mediação da prestação do serviço firmado entre o Operador APP e os autorizados do serviço que serão cadastrados, sendo desnecessária a identificação destes na minuta;

c.A apresentação e atualização mensal do cadastro de veículos e condutores da frota cadastrada para atendimento dos chamados dos usuários do aplicativo.

d.O atendimento aos requisitos de transferência das informações de controle operacional em tempo real para o processamento do Centro de Controle Operacional-CCO da SEMOB.

Art. 3º O operador APP previamente credenciado deverá atender aos requisitos e especificações de controle e fiscalização, mediante a oferta de ferramentas WEB integradas para o usuário do serviço, o autorizado do SETAX e a SEMOB.

Art. 4º A responsabilidade e o controle das condições de prestação dos serviços aos usuários do aplicativo serão exclusivos do Operador APP, que deverá observar todas as obrigações inerentes a essa modalidade, sem prejuízo das demais normas legais e regulamentares vigentes para a modalidade convencional do SETAX.

Art. 5º Os Operadores APP deverão atender aos requisitos de informações, controle e fiscalização em tempo real para o Centro de Controle Operacional-CCO da SEMOB, sob pena de descredenciamento.

Art. 6º Compete ao Gestor do CCO da SEMOB fornecer os dados técnicos do sistema e parâmetros para os Operadores APP, a fim de que sejam configurados na plataforma tecnológica para assegurar a correta utilização das condições de Tarifa Dinâmica e do compartilhamento entre os usuários do SETAX.

Art. 7º A Modalidade APP no âmbito do SETAX caracteriza-se pela prestação do serviço somente a clientes previamente cadastrados, mediante despacho WEB via PC ou PDA suportado tecnologicamente por Operador APP, com projeto operacional aprovado pela SEMOB.

Art. 8º Qualquer autorizado do SETAX na modalidade convencional, desde que em situação regular, poderá requerer cadastramento também para a prestação do serviço na modalidade APP, mediante vinculação a qualquer Operador APP credenciado pela SEMOB.

Art. 9º Os usuários do serviço serão os previamente cadastrados por seus respectivos Operadores APP para chamadas via aplicativo instalado em telefones celulares, tablets e demais aparelhos compatíveis, podendo utilizar todas as facilidades e planos oferecidos.

Art. 10 Os prestadores do serviço na modalidade APP deverão obrigatoriamente atender aos chamados e orientações do Centro de Controle Operacional-CCO da SEMOB em situações nas quais se faça necessária a ação coordenada da frota para o atendimento a necessidades urgentes ou emergenciais dos usuários do SETAX.

Art. 11 Fica instituída comissão especial provisória para acompanhamento e análise da operação do

SETAX por meio do uso dos aplicativos de que trata esta portaria, devendo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar relatório circunstanciado, com informações operacionais, observações acerca da prestação do serviço nessa modalidade, avaliação de qualidade e desempenho, além de eventuais sugestões de melhoria desta ferramenta, inclusive para fins de alteração na regulamentação específica do SETAX.

Art. 12 A comissão será composta pelos seguintes servidores: Flávio França Daltro (matrícula nº 813522, Marcelo Vianna Tavares, matrícula nº 813954, e Volnei Cruz Teixeira, matrícula nº 223595.

Art. 13 A SEMOB poderá estabelecer normas e orientações complementares para a execução do disposto nesta Portaria.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 20 de dezembro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº. 470/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GERSON PAULO DE BRITO**, matrícula nº. **2226715**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em virtude do afastamento da titular **Neideli Ferreira da Silva**, matrícula nº. **2228073**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 476/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **93039/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº480/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento **"MEGA VÍGILIA DA VIRADA"**, conforme solicitação feita através do expediente nº 131273/16, e Licenciamento SUCOM nº 66154/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro, **das 18:00 do dia 31 de dezembro de 2016 às 02:00 do dia 01 de janeiro de 2017.**

Art. 2º- Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º- A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º- O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 5º- O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 6º- O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 7º- O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

Art. 8º- O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
136742/2016	EVILAZIO DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
136662/2016	GILSON SILVA ALMEIDA	06/12/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR (A)	ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA
125743/2016	PAULO FERNANDO LIMA MALBOUSSON	CHEFE DE SETOR "B" - GRAU - 63	26/11/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
133398/2016	PAULO CESAR COQUEIRO GOMES VIANA	6º	DEFERIDO
135001/2016	RICARDO PEIXOTO SANTOS	2º	DEFERIDO

Em, 19 de dezembro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 161220163657

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDENACULO GABRIEL DE S FILHO	4531-2016	R003195426	INDEFERIDO
ADAILTON REIS DOS SANTOS	1671-2016	R003198284	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON SANTOS ALVES	90816-2015	T022500964	INDEFERIDO
ADALBERTO DE SOUZA COELHO	91472-2015	T014600505	INDEFERIDO
ADEMIR SANTOS SACRAMENTO	8911-2016	R003193148	INDEFERIDO
ADILSON OLIVEIRA DA SILVA	90476-2015	T018501219	INDEFERIDO
ADRIANA NOGUEIRA ACTIS	3918-2016	R003182302	INDEFERIDO
ADRIANO GALVAO DE BARROS	86095-2015	T019104244	INDEFERIDO
ADSON CORDEIRO N ALVES	83916-2015	T033600059	INDEFERIDO
ADSON MACEDO DA SILVA	10473-2016	R003249395	INDEFERIDO
ADSON MACEDO DA SILVA	10464-2016	R003252251	INDEFERIDO
AECIO RODRIGUES DOS REIS	7773-2016	R003159018	INDEFERIDO
AELSON PEREIRA DORIA	87276-2015	T013300237	INDEFERIDO
AGNALDO BOMFIM GOMES	90597-2015	T038000452	INDEFERIDO
AILTON DULTRA PINTO	3976-2016	R003181271	INDEFERIDO
ALBA LUCIA G DE VASCONCELOS RODRIGUES	91557-2015	T040200675	INDEFERIDO
ALBENZIO FILARDI	83165-2015	T037400625	INDEFERIDO
ALBERTO ALVES DE ARAUJO	90516-2015	T018001119	INDEFERIDO
ALDEMI ALVES DOS SANTOS	83861-2015	T021000455	INDEFERIDO
ALDIFAS NUNES DA SILVA	87287-2015	T043000073	INDEFERIDO
ALDO BIASOTTO	8159-2016	R003261316	INDEFERIDO
ALDO BIASOTTO	8164-2016	R003261467	INDEFERIDO
ALESSANDRO CHAVES DE JESUS	91495-2015	T047400597	INDEFERIDO
ALESSANDRO FARIA NASCIMENTO	86142-2015	T031500123	INDEFERIDO
ALEX DOS SNATOS LIMA	85857-2015	T019103558	INDEFERIDO
ALEX FABIANO ARAUJO DE BRITO	9624-2016	R003246668	INDEFERIDO
ALEXANDRO PIMENTA CUNHA	7416-2016	R003245435	INDEFERIDO
ALEXSANDRO PINHEIRO DOS SANTOS	85661-2015	T051000100	INDEFERIDO
ALFONSO MAIA OTERO	7473-2016	R003196240	INDEFERIDO
ALFREDO LUIZ SANTOS DA SILVA	11288-2016	R003176114	INDEFERIDO
ALICIO DOS SANTOS MELO	9946-2016	F001294085	INDEFERIDO
ALIETE COSTA OLIVEIRA	89690-2015	T018802050	INDEFERIDO
ALÍPIO PAULINO AFONSO	90534-2015	T024300404	INDEFERIDO
ALISSON N PIMENTEL	3899-2016	R003200435	INDEFERIDO
ALLAN PORTELA DOS SANTOS	268-2016	R003154918	INDEFERIDO
ALZIRA BASTOS DOS SANTOS	5244-2016	R003175614	INDEFERIDO
AMERICCO CARLOS R DA SILVA	3050-2016	R003167304	INDEFERIDO
ANA CAROLINA GOMES CORREIA RAMIRO	204-2016	F001290201	INDEFERIDO
ANA CATHARINA PINHO COSTA	5046-2016	R003175184	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA SILVA JOAQUIM	5952-2016	R003186894	INDEFERIDO
ANA LUCIA MEIRELES DA COSTA	9095-2016	R003172874	INDEFERIDO
ANA MARIA ESPOZEL	90983-2015	T029103435	INDEFERIDO
ANA PAULA BELITARDO ROCHA LIMA	3861-2016	R003175689	INDEFERIDO
ANASTACIO SALES DE JESUS FILHO	84103-2015	T011901337	INDEFERIDO
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	7397-2016	R003163482	INDEFERIDO
ANDRE JOSE SANTOS DA SILVA	83933-2015	T028500289	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE ARAUJO SILVA	90204-2015	T017801978	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ MATOS O LOPES	4152-2016	R003251288	INDEFERIDO
ANDRE MARCELINO DE ALMEIDA	56134-2015	T008800032	INDEFERIDO
ANDRE NEY V NEGREIROS FALCAO	8055-2016	R003166075	INDEFERIDO
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	9515-2016	R003259650	INDEFERIDO
ANDREA SOUZA RAMOS LISBOA	84276-2015	T035700184	INDEFERIDO
ANDREA VIRGINIA ARAGAO DE ANDRADE	87365-2015	T037400932	INDEFERIDO
ANGELA DE AZEVEDO RABELLO LEITE	91045-2015	T045800279	INDEFERIDO
ANGELA MARIA DE MENEZES SANTOS	88422-2015	T047600121	INDEFERIDO
ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	86049-2015	T017300525	INDEFERIDO
ANTONIO BOMFIM S ROCHA	83925-2015	T053200033	INDEFERIDO
ANTONIO BOMFIM S ROCHA	83923-2015	T017500619	INDEFERIDO
ANTONIO CAMPOS SOUTO	87313-2015	T017400084	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS B NEVES	91721-2015	T011901729	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE JESUS DAS NEVES	89688-2015	T018801910	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS G GREENHALGH	90913-2015	T013100615	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MOTA NUNES DOS SANTOS	84110-2015	T016601282	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO	7996-2016	R003195325	INDEFERIDO
ANTONIO DE ABREU	88376-2015	T015301033	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS SANT ANA	90003-2015	T035000358	INDEFERIDO
ANTONIO FABIO ARAUJO FRAGUAS	4885-2016	R003175149	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO F DE JESUS	84159-2015	T037400617	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE BATISTA ALVES	83950-2015	T040900099	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE BATISTA ALVES	83943-2015	T028800224	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE S SANTANA	87778-2015	T023702364	INDEFERIDO
ANTONIO LUCINDO P DE CAMPOS SOBRINHO	88373-2015	T041100323	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO ALVES	91777-2015	T041700476	INDEFERIDO
APOLONIO DOS REIS SANTOS	86197-2015	T015101456	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARISTIDES SANTOS BISPO CONCEICAO	87181-2015	T024201141	INDEFERIDO
ARISTOTELES OLIVEIRA SANTANA	89597-2015	T019104490	INDEFERIDO
ARNALDO BISPO DA SILVA	84018-2015	T040600397	INDEFERIDO
AUGUSTO CEZAR DOS REIS SANTANA	8593-2016	R003237216	INDEFERIDO
BARTIRA DUARTE SANTANA E SOUZA	3863-2016	R003234714	INDEFERIDO
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	9527-2016	R003193137	INDEFERIDO
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	9346-2016	R003193562	INDEFERIDO
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	9378-2016	R003183352	INDEFERIDO
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	9539-2016	R003176112	INDEFERIDO
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	9332-2016	R003177631	INDEFERIDO
CAIO CESAR DE SENA SANTOS	89229-2015	T015300891	INDEFERIDO
CAIO VENICIUS P FRANCA	8551-2016	F001291070	INDEFERIDO
CARLA FRANCO FILGUEIRAS	6806-2016	R003165407	INDEFERIDO
CARLA FRANCO FILGUEIRAS	6804-2016	R003167827	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DURAN	8813-2016	R003167664	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO P DO AMARAL	91720-2015	T034100309	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SENA SANTOS	5042-2016	R003187751	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DOS S NOGUEIRA	87406-2015	T030102399	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DOS S NOGUEIRA	87414-2015	T030102398	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	84090-2015	T011901380	INDEFERIDO
CARLOS CEZAR COSTA	5714-2016	F001291386	INDEFERIDO
CARLOS JOSE SANDE	92854-2015	T040200774	INDEFERIDO
CARLOS MAURICIO DOS S BALBINO	91051-2015	T012900386	INDEFERIDO
CARLSON AUGUSTO MENESES LIMA	8691-2016	R003195914	INDEFERIDO
CAROLINA DESIRREE SANTOS MENDES	91655-2015	T019300485	INDEFERIDO
CAROLINA RUIZ DE MACEDO	7420-2016	R003171130	INDEFERIDO
CARROCERIAS BAHIA LTDA EPP	10432-2016	R003253564	INDEFERIDO
CELESTE CONCEIÇÃO FRAGA	90731-2015	T013300434	INDEFERIDO
CESAR PUNGILLO NETO	5111-2016	R003201109	INDEFERIDO
CHARLES MAGALHAES LOPES	90494-2015	T042000679	INDEFERIDO
CIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA	3225-2016	F001290061	INDEFERIDO
CIRLA PINHEIRO BRASIL LOPES	11209-2016	R003199741	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO FERREIRA DA COSTA	83921-2015	T016700841	INDEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS NASCIMENTO	89422-2015	T021000583	INDEFERIDO
CLAUDIO JOSE SILVA MENEZES	90273-2015	T024700181	INDEFERIDO
CLEBIO BRITO DA PALMA	88404-2015	T031300090	INDEFERIDO
CLEITON CORREA VIANA	90845-2015	T010800258	INDEFERIDO
CLEUMA GONZALEZ DOS SANTOS	90042-2015	T039600115	INDEFERIDO
CRISTIANE KELLY COELHO CUNHA	90843-2015	T030400605	INDEFERIDO
CRISTIANO COSTA DE SOUZA	87398-2015	T042700091	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA M DE ALENCAR	3811-2016	R003176755	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA M DE ALENCAR	3816-2016	R003178256	INDEFERIDO
CRISTINA NASCIMENTO CARVALHO	91307-2015	T037400985	INDEFERIDO
CRISTOFERLANDER CASAES VAZ	91407-2015	T054100176	INDEFERIDO
CRSITIANO CLEM PINTO	4476-2016	R003244846	INDEFERIDO
DAGMAR DE SOUZA GONDIM	84335-2015	T019900372	INDEFERIDO
DAIANE CAIRES SILVA	8520-2016	R003174324	INDEFERIDO
DANIEL SALINAS FERREIRA	91627-2015	T050300101	INDEFERIDO
DANIEL SALINAS FERREIRA	91615-2015	T013900363	INDEFERIDO
DANIELA SOARES SANTOS FIGUEIREDO	5654-2016	R003250113	INDEFERIDO
DANIELA TAVARES GOMES	3444-2016	R003189338	INDEFERIDO
DANILO DE JESUS SIMPLICIO	89711-2015	T047700076	INDEFERIDO
DANILO DE JESUS SIMPLICIO	89708-2015	T046700052	INDEFERIDO
DANILO MICHEL DE OLIVEIRA RIOS	236-2016	R003188433	INDEFERIDO
DAVI CAPINAM S DOS SANTOS	92974-2015	T030102987	INDEFERIDO
DEBORA CRISTINA S DA S DE MELLO	86001-2015	T018600489	INDEFERIDO
DEIVISON CONCEICAO F PEREIRA	83749-2015	T015300824	INDEFERIDO
DENILSON MARCOS BORGES DE MELLO	91169-2015	T021000701	INDEFERIDO
DENISE MEIRA FREITAS	4755-2016	R003198605	INDEFERIDO
DERALDO MACEDO SANTOS	91584-2015	T021000925	INDEFERIDO
DILSON DE JESUS TRINDADE	87180-2015	T023300475	INDEFERIDO
DIRLENE GEDEON GALGIANO	87478-2015	T035700235	INDEFERIDO
DIVA GUSMAO PONTES LIMA	87392-2015	T028700101	INDEFERIDO
DJAIR MIRANDA SANTOS	83427-2015	T036400133	INDEFERIDO
DOMILSON SANTOS DE SOUZA	89927-2015	T030400672	INDEFERIDO
DOMINGOS JOSE MARIANO DOS SANTOS	91300-2015	T016700920	INDEFERIDO
DORJAN AYO SAMPAIO DA SILVA	83503-2015	T052000024	INDEFERIDO
EDILENE CONCEICAO NASCIMENTO	91256-2015	T025200497	INDEFERIDO
EDIMILSON DOS SANTOS DA SILVA	83962-2015	T050300084	INDEFERIDO
EDISON DE SOUZA GONCALVES	83839-2015	T042000501	INDEFERIDO
EDMEIRE SANTOS NOGUEIRA	91140-2015	T035000336	INDEFERIDO
EDMILSON LOPES PURIDADE	87451-2015	T041300177	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDMUNDO LOPES DOS SANTOS	91049-2015	T017802047	INDEFERIDO
EDMUNDO MERCES DOS SANTOS	92795-2015	T035900157	INDEFERIDO
EDNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	84020-2015	T016700849	INDEFERIDO
EDSON JORGE ALCANTARA PEREIRA	89915-2015	T021000759	INDEFERIDO
EDSON JORGE ALCANTARA PEREIRA	89911-2015	T021900127	INDEFERIDO
EDSON MARCOS PINHEIRO	80668-2015	T032300084	INDEFERIDO
EDSON RIBEIRO JUNIOR	90138-2015	T041300311	INDEFERIDO
EDUARDO GARRIDO SOUZA	90921-2015	T035000395	INDEFERIDO
EDUARDO MENDONCA S MARTINS	87442-2015	T047400426	INDEFERIDO
EDVALDO BARBOSA GOMES	83880-2015	T034500113	INDEFERIDO
EDVALDO BARBOSA GOMES	83878-2015	T024400161	INDEFERIDO
EDVALDO DA SILVA TEIXEIRA	89519-2015	T023702624	INDEFERIDO
EDVALDO DA SILVA TEIXEIRA	89520-2015	T053700045	INDEFERIDO
EDVALDO GONCALVES PORTUGAL	83870-2015	T034300336	INDEFERIDO
ELANIA ALMEIDA LIMA CERQUEIRA	3325-2016	R003165002	INDEFERIDO
ELICIO SILVA DOS SANTOS	91163-2015	T028800181	INDEFERIDO
ELISABETE DA SILVA CALDEIRA	9234-2016	R003196959	INDEFERIDO
ELISABETE DA SILVA CALDEIRA	9236-2016	R003198212	INDEFERIDO
ELVO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	9661-2016	R003196347	INDEFERIDO
ELZA MARIA DE JESUS	9910-2016	R003252808	INDEFERIDO
EMANUEL SOUZA DA SILVA	88326-2015	T035600263	INDEFERIDO
EVERSON SANTANA DOS SANTOS	90245-2015	T020801263	INDEFERIDO
FABIA BORGES MACEDO	87346-2015	T018000789	INDEFERIDO
FABIANA GRACAS S DOS ANJOS	90087-2015	T035100087	INDEFERIDO
FABIO CHOI	90044-2015	R003117446	INDEFERIDO
FABIO FERREIRA DE ARAUJO	89674-2015	T023702433	INDEFERIDO
FABIOLA MENEZES DE SOUZA	93068-2015	R003182096	INDEFERIDO
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	92152-2015	T021900088	INDEFERIDO
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	92149-2015	T021900089	INDEFERIDO
FELIPE PEDROSA COSTA	92978-2015	T049700233	INDEFERIDO
FERNANDA JESSICA LUNA FERNANDES	5181-2016	R003170825	INDEFERIDO
FERNANDA MAIA DOS SANTOS	5262-2016	R003181416	INDEFERIDO
FERNANDO MARCELO M BITTENCOURT	91751-2015	T002801819	INDEFERIDO
FERNANDO RODRIGUEZ PEREZ	2673-2016	R003169925	INDEFERIDO
FIRMINO MOTA DOS SANTOS FILHO	91604-2015	T029103082	INDEFERIDO
FLAVIA MESQUITA COUTINHO	84138-2015	T049800039	INDEFERIDO
FLAVIA SILVA CONCEICAO ALMEIDA	89892-2015	T037603913	INDEFERIDO
FRANCIANE SANTOS MARQUES	91112-2015	T017802068	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	90825-2015	T040601063	INDEFERIDO
GABRIEL LORDELLO OLIVEIRA E SOUZA	88518-2015	T021000557	INDEFERIDO
GEFFERSON ALVES DE SOUSA	5273-2016	R003186328	INDEFERIDO
GENECARLOS OLIVEIRA SANTIAGO	9974-2016	R003179833	INDEFERIDO
GEORGE MAGNO TUDE NASCIMENTO	84968-2015	T012300591	INDEFERIDO
GEOVANE OLIVEIRA PEREIRA	56433-2015	T030700046	INDEFERIDO
GERSON DA CONCEICAO	4057-2016	R003180670	INDEFERIDO
GERSON RIBEIRO DE FREITAS	11007-2016	R003239129	INDEFERIDO
GERSON RIBEIRO DE FREITAS	11006-2016	R003245006	INDEFERIDO
GETULIO MARTINS VELOSO	4079-2016	R003145811	INDEFERIDO
GETULIO SOARES DE ARAUJO	90507-2015	T018001015	INDEFERIDO
GETULIO SOARES DE ARAUJO	90500-2015	T053600022	INDEFERIDO
GILBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARBOSA	8716-2016	R003194010	INDEFERIDO
GILBSON ARAUJO OLIVEIRA	84290-2015	T047300099	INDEFERIDO
GILDEMAR MENDES SAMPAIO LOPES FILHO	84455-2015	T013300419	INDEFERIDO
GILENO DO REGO SILVA	10124-2016	R003199114	INDEFERIDO
GILENO SENA DOS SANTOS	87913-2015	R003145896	INDEFERIDO
GILMAR ANUNCIACAO ARAUJO	88421-2015	T019104084	INDEFERIDO
GILVAN RIBEIRO SOARES	91692-2015	T029103727	INDEFERIDO
GRAZIELLE MARIA B NOVAIS DE OLIVEIRA	4116-2016	R003157793	INDEFERIDO
GUSTAVO CORNELIO DO NASCIMENTO	3054-2016	R003169767	INDEFERIDO
GUSTAVO RODRIGUES CORREIA SANTOS	91624-2015	T036200247	INDEFERIDO
GUTEMBERGUE SOUZA OLIVEIRA	8-2016	R003165111	INDEFERIDO
HAMILTON ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR	84474-2015	T019800865	INDEFERIDO
HELENA RITA ALMEIDA DUARTE	302-2016	R003153857	INDEFERIDO
HELIDU ROSADO ATTA NETO	54873-2015	T019300273	INDEFERIDO
HUMBERTO CAJAIBA DE ANDRADE	91268-2015	T019104151	INDEFERIDO
INDAYA SILVA E SILVA	118-2016	R003187628	INDEFERIDO
INIRA LUISI DA S PAIM	85662-2015	T036200154	INDEFERIDO
IRAN SERGIO FERREIRA	87439-2015	T024000155	INDEFERIDO
IRENIO SILVA MACEDO	89685-2015	T018000926	INDEFERIDO
IRENIO SILVA MACEDO	89682-2015	T029103147	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA BAIÃO DE LIMA BRITO	91534-2015	T040600911	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ISMAEL ANTONIO MEDEIROS FILHO	940-2016	R003200255	INDEFERIDO
ISMAEL DA CRUZ	7784-2016	R003247150	INDEFERIDO
ISRAEL CERQUEIRA DE ALCANTARA	92807-2015	T016100439	INDEFERIDO
ITAMAR JESUS NUNES	83408-2015	T030102258	INDEFERIDO
ITANEA CAMPOS MACHADO	88371-2015	T041300242	INDEFERIDO
IURI GERHARDT DA SILVA	2979-2016	R003168157	INDEFERIDO
IVO DE ALMEIDA TRZAN	2958-2016	R003187826	INDEFERIDO
JADERSON BONFIM DOS SANTOS	90661-2015	T045700161	INDEFERIDO
JADERSON BONFIM DOS SANTOS	90658-2015	T045700160	INDEFERIDO
JAGUARACI SANTOS DE OLIVEIRA	83976-2015	T037900284	INDEFERIDO
JAILSON SANTOS DA SILVA	86081-2015	T029103222	INDEFERIDO
JAILTON SANTANA RODRIGUES	90033-2015	R003116779	INDEFERIDO
JAILZA ALVES ROSA	90933-2015	T036400240	INDEFERIDO
JAIRO CRAVO FURTADO	84404-2015	T038200370	INDEFERIDO
JAIRO GOMES DOS SANTOS	77562-2015	R003089867	INDEFERIDO
JANDIRA DA SILVA BERENGUER	11718-2016	R003177586	INDEFERIDO
JAVAN LOPES DOS SANTOS	8287-2016	R003167487	INDEFERIDO
JAYCE LAYANA LOPES CALLOU	3084-2016	F001291307	INDEFERIDO
JEFFERSON CORTES DE ALMEIDA	87112-2015	T019300467	INDEFERIDO
JILMARITON REIS DE OLIVEIRA	91619-2015	T029200082	INDEFERIDO
JIOVANO ALVES SANTOS	87303-2015	T018501119	INDEFERIDO
JO RIGAUD LIMA	87360-2015	T040200614	INDEFERIDO
JOABE CARLOS BRITO	90192-2015	T014700981	INDEFERIDO
JOAO SANTOS ALCANTARA DE OLIVEIRA	90584-2015	T036400195	INDEFERIDO
JOAO CEZAR C MAGALHAES	4950-2016	R003174105	INDEFERIDO
JOAO EDSON CASTRO CAMPOS	91805-2015	T016300305	INDEFERIDO
JOAO FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA	88328-2015	T029300236	INDEFERIDO
JOAO LEONARDO DE JESUS AMORIM	83481-2015	T045700102	INDEFERIDO
JOAO PAULO BULHOES CALDAS PINTO	4520-2016	R003189332	INDEFERIDO
JOAO PAULO DE SOUZA MAIA	83876-2015	T019104264	INDEFERIDO
JOAO PAULO G DA ROCHA	89301-2015	T045600054	INDEFERIDO
JOAQUIM ANTONIO FRANCO	89591-2015	T021502264	INDEFERIDO
JONAS LIMA SANTOS	11080-2016	R003262136	INDEFERIDO
JORGE CESAR SANTANA BORGES	92845-2015	T019401830	INDEFERIDO
JORGE HILTON DE ASSIS MIRANDA	89547-2015	T012600930	INDEFERIDO
JORGE LUIS SACRAMENTO QUEIROZ	84100-2015	T034500105	INDEFERIDO
JORGE WASHINGTON C CERQUEIRA	86414-2015	T040500165	INDEFERIDO
JOSE ALVES BARRETO NETO	88363-2015	T045700205	INDEFERIDO
JOSE CARLOS LUCIO	91324-2015	T054700048	INDEFERIDO
JOSE CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE	82644-2015	T025500905	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SOUZA E SILVA	88938-2015	T012600871	INDEFERIDO
JOSE DE OLIVEIRA MACEDO	8153-2016	R003251873	INDEFERIDO
JOSE DIOGO SANTOS MONTEIRO	90276-2015	T037700212	INDEFERIDO
JOSE HENRIQUE SOUZA REBOUCAS	91234-2015	T042700066	INDEFERIDO
JOSE JERSON FREITAS DE CRVALHO	3336-2016	R003173386	INDEFERIDO
JOSE LUIZ MENDES DE SANTANA	89667-2015	T018600731	INDEFERIDO
JOSE MESSIAS PEREIRA BRITO	3800-2016	R003179638	INDEFERIDO
JOSE OLIVEIRA SILVA	87469-2015	T050600084	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO MAGALHAES DE CERQUEIRA	90444-2015	T022700053	INDEFERIDO
JOSE RICARDO FREITAS MOTA	83991-2015	T053700010	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DE ANDRADE	90252-2015	T042000673	INDEFERIDO
JOSE SERGIO FONSECA DA SILVA	92859-2015	T030103025	INDEFERIDO
JOSE SILVA DE OLIVEIRA	4238-2016	R003153878	INDEFERIDO
JOSELINA CARDOSO VITORIO	8744-2016	R003169430	INDEFERIDO
JOSENILDA MACHADO NEGREIROS	85238-2015	T023101136	INDEFERIDO
JOSEVALDO DE ASSIS AYRES RIBEIRO	86092-2015	T014701004	INDEFERIDO
JUCARA MARIA DE ARAUJO	84326-2015	T023702276	INDEFERIDO
JULIO CARLOS FREITAS MUELLER	91669-2015	T024201173	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE QUEIROZ GERMANO	90908-2015	T036700266	INDEFERIDO
JUNIOR FABIO ANTONIO CONTI	10413-2016	F001291345	INDEFERIDO
KLAYON FIGUEIREDO COELHO	83842-2015	T036800248	INDEFERIDO
KLEBER NEVES CAMPOS	91700-2015	T042500427	INDEFERIDO
LAURO COELHO LEDA FILHO	91129-2015	T014100145	INDEFERIDO
LAZARO MARTINEZ FONTANES	85560-2015	T037603238	INDEFERIDO
LAZARO SOUZA	84092-2015	T017900420	INDEFERIDO
LEANDRO LOPES BASTOS	87151-2015	T012600809	INDEFERIDO
LEANDRO LOPES TITO	91821-2015	T018200293	INDEFERIDO
LEANDRO VINICIUS S CALHEIRA	91770-2015	T020801264	INDEFERIDO
LEILA ACACIO DOS S LIMOEIRO	92956-2015	T012900494	INDEFERIDO
LEILA NASCIMENTO MOURA	92821-2015	R003146618	INDEFERIDO
LEONARDO SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	84318-2015	T015300703	INDEFERIDO
LINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	91217-2015	T045800250	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LINDINALVA SANTOS BISPO	8085-2016	F001291581	INDEFERIDO
LIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	2905-2016	R003164349	INDEFERIDO
LIZIANY BARBOSA COSTA.	87328-2015	T023702221	INDEFERIDO
LOURIVAL DA SILVA	4860-2016	R003249691	INDEFERIDO
LOURIVAL PEREIRA DA SILVA FILHO	86122-2015	T035000288	INDEFERIDO
LUAN PIRES DA SILVA AMORIM	96466-2015	R003172275	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS SILVA	86050-2015	T046700038	INDEFERIDO
LUCAS MEDEIROS SILVA	9984-2016	R003256301	INDEFERIDO
LUCIANO PINTO OLIVEIRA	51913-2015	T023800358	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA MORAES	7774-2016	R003184652	INDEFERIDO
LUCIANY GASPARINI MARTINELLI	86415-2015	T024500751	INDEFERIDO
LUIS AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES	11282-2016	R003198551	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO ALMEIDA MELO	91556-2015	T047400498	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE LUNA DE OLIVEIRA	5270-2016	R003180555	INDEFERIDO
LUIZ PAULO P SILVA	7337-2016	R003195907	INDEFERIDO
LUIZ ROQUE SILVA ALVES	598-2016	R003133891	INDEFERIDO
LUKAS RIBEIRO E RIBEIRO	5130-2016	R003177239	INDEFERIDO
LUMA LAUAR NASCIMENTO	83499-2015	T019104068	INDEFERIDO
LUNIZA CARVALHO DO NASCIMENTO	887-2016	R003173275	INDEFERIDO
MAGNO FIGUEIREDO DE FREITAS	4877-2016	F001291426	INDEFERIDO
MAJORRIE MOURA MOREIRA	92880-2015	T900200397	INDEFERIDO
MANOEL ELESBAO DOS A ARGOLLO	90410-2015	T037604094	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS GOMES DE SOUZA	83049-2015	T042000438	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS SANTOS FILHO	87055-2015	T036400104	INDEFERIDO
MANOEL SA VELOSO	91565-2015	T030102708	INDEFERIDO
MARCELA BRIGIDA N LIMA DA SILVA	89731-2015	T022501166	INDEFERIDO
MARCELA BRIGIDA N LIMA DA SILVA	89735-2015	T022501165	INDEFERIDO
MARCELA COSTA MENDES	84254-2015	T018400156	INDEFERIDO
MARCELO BARRETO BOMFIM	91356-2015	T033100211	INDEFERIDO
MARCELO GUIMARAES MONTEIRO	9141-2016	R003191835	INDEFERIDO
MARCELO MOTA PEDREIRA	6958-2016	R003168896	INDEFERIDO
MARCIO DE BRITTO SOBRINHO	84585-2015	T023800749	INDEFERIDO
MARCOS BARROS RODRIGUES	91653-2015	T045800289	INDEFERIDO
MARCOS COSTA DE MENEZES	89331-2015	T030102658	INDEFERIDO
MARCOS DE SANTANA ALVES	83688-2015	T019801093	INDEFERIDO
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	90612-2015	T054500033	INDEFERIDO
MARCOS MORAES NASCIMENTO	10954-2016	F001290334	INDEFERIDO
MARCOS UENDEL SANTOS F DA PAIXAO	91622-2015	T037603430	INDEFERIDO
MARCOS UENDEL SANTOS F DA PAIXAO	91607-2015	T040200676	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS NOVAES DE OLIVEIRA	83149-2015	T011901666	INDEFERIDO
MARGARETE MORENO DE MOURA	89604-2015	T019700373	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA P DOS SANTOS	83910-2015	T035300170	INDEFERIDO
MARIA BETANIA ARAUJO SA	7789-2016	R003250010	INDEFERIDO
MARIA CICERA DE ALMEIDA COUTO	90932-2015	T054600099	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA GIRDWOOD GUIMARAES	89767-2015	T017801931	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO MIRANDA	91498-2015	T016701032	INDEFERIDO
MARIA EDSONI DIOGENES PINTO BORGES	84143-2015	T051700126	INDEFERIDO
MARIA GABRIELINA L GRIMALDI	10786-2016	F001294019	INDEFERIDO
MARIA GORETTI LEAL DO N REGO	3804-2016	R003177533	INDEFERIDO
MARIA HELENA LISBOA DA SILVA	91795-2015	T041000188	INDEFERIDO
MARIA LUCIA AZEVEDO SANTANA	91024-2015	T011901735	INDEFERIDO
MARIA SUZANA BASTOS DE SOUZA	84064-2015	T039700217	INDEFERIDO
MARIANNA VEIGA P DE SOUZA	83881-2015	T014700887	INDEFERIDO
MARILUCIA MASCARENHAS BEZERRA	9928-2016	R003170118	INDEFERIDO
MARILUCIA MASCARENHAS BEZERRA	9930-2016	R003168845	INDEFERIDO
MARILUCIA MASCARENHAS BEZERRA	9925-2016	R003171016	INDEFERIDO
MARIO ALVES DE PINHO NETO	285-2016	R003155563	INDEFERIDO
MARIO HENRIQUE A ANDRADE	90454-2015	T034200605	INDEFERIDO
MARIO HENRIQUE A ANDRADE	90459-2015	T034000021	INDEFERIDO
MARIO LUIZ FONSECA DE SOUZA	91215-2015	T010800194	INDEFERIDO
MARIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	91435-2015	T042900367	INDEFERIDO
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA	3854-2016	R003181963	INDEFERIDO
MARLENE BATISTA FONTES	91377-2015	T012900485	INDEFERIDO
MARLENE COSTA ALMEIDA	3063-2016	R003179535	INDEFERIDO
MARLI GOMES PEREIRA	90056-2015	R003164636	INDEFERIDO
MARLON R SIMOES	9765-2016	R003247079	INDEFERIDO
MARLON R SIMOES	8341-2016	R003199517	INDEFERIDO
MARTA MARIA DANTAS M DE BRITTO	1653-2016	R003164995	INDEFERIDO
MARTA MARIA DANTAS M DE BRITTO	1612-2016	R003161986	INDEFERIDO
MARTA OLIVEIRA SACRAMENTO	2755-2016	F001290090	INDEFERIDO
MARUZIA SANTANA GONCALVES	90430-2015	T018802148	INDEFERIDO
MATEUS SOUZA OLIVEIRA	4036-2016	R003175596	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MATIAS DOS SANTOS	3914-2016	R003198659	INDEFERIDO
MECHISEDECK JOSE F FILHO	88325-2015	T032700197	INDEFERIDO
MEIRE FRANCIS L SAMPAIO	4126-2016	R003170934	INDEFERIDO
MELQUISEDEQUE SOUZA SANTOS	89350-2015	T053200044	INDEFERIDO
MERCIA DOS PRAZERES BRAMONT	86079-2015	T019800978	INDEFERIDO
MICAEL MONTENARO DA PAIXAO	8272-2016	F001291001	INDEFERIDO
MICHELE PINTO CARVALHO	10129-2016	R003248547	INDEFERIDO
MIRELY LEDO LOPES	91595-2015	T024201308	INDEFERIDO
MOACIR DOS SANTOS MARTINS	86281-2015	T037400971	INDEFERIDO
MOEMA NUNES BRANDAO	8240-2016	R003161457	INDEFERIDO
MOISES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1429-2016	F001289477	INDEFERIDO
MWM PROG I C DE F DE C LTDA ME	90944-2015	T045700168	INDEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	9261-2016	R003191313	INDEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	9260-2016	R003191618	INDEFERIDO
NADSON DE JESUS CARDOSO	84087-2015	T030201541	INDEFERIDO
NANCY SOUZA LINHARES	87456-2015	T041300188	INDEFERIDO
NARA DE BORBOREMA GOIS	91783-2015	T019200626	INDEFERIDO
NELCIZELIA SANTANA DOS SANTOS	5058-2016	R003246425	INDEFERIDO
NELSON CARVALHO MOREIRA NETTO	8359-2016	R003198590	INDEFERIDO
NELSON DE ARAUJO TADDEUCCI	181-2016	F001290868	INDEFERIDO
NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO	91336-2015	T019800968	INDEFERIDO
NELSON NUNES GAMA	92867-2015	T019601395	INDEFERIDO
NELSON VICENTE DE MELLO SILVA	89653-2015	T014600465	INDEFERIDO
NEUZA RIBEIRO MASCARENHAS	90855-2015	T022501080	INDEFERIDO
NILMAR RODRIGUES SANTOS	90201-2015	T025501184	INDEFERIDO
NILZETE BARRETTO DOS SANTOS	9599-2016	R003182868	INDEFERIDO
NILZETE BARRETTO DOS SANTOS	9598-2016	R003184676	INDEFERIDO
NIVIA DE MELO LIMA CERQUEIRA	91208-2015	T027700036	INDEFERIDO
NORMA BRITO COSTA DE M BASTOS	3586-2016	R003194103	INDEFERIDO
ONDINA MARIA DE CAMARGO LOPES	88364-2015	T019103570	INDEFERIDO
ORLANDO ALMEIDA FLEMINENTINO	89335-2015	T047400752	INDEFERIDO
ORLANILMA MAIA B DA SILVA	2437-2016	R003157023	INDEFERIDO
OSCAR BERNARDO D OLIVEIRA LINS	88464-2015	T018000830	INDEFERIDO
OSVALDO DA HORA GONCALVES	8870-2016	R003195472	INDEFERIDO
OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA LOPES ME	91567-2015	T030201460	INDEFERIDO
OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA LOPES ME	91572-2015	T030201459	INDEFERIDO
OTAVIO LUIS ALVES DE JESUS	10291-2016	R003252015	INDEFERIDO
OTONIEL MUNIZ DOS SANTOS	90730-2015	T018300593	INDEFERIDO
PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA	2665-2016	R003194712	INDEFERIDO
PAULO CESAR ARAUJO GOIS	89411-2015	T032700240	INDEFERIDO
PAULO CESAR CONCEICAO DA GUIA	8188-2016	R003192997	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	87464-2015	T040000109	INDEFERIDO
PAULO NORBERTO ALELUIA MIRANDA	4647-2016	R003211680	INDEFERIDO
PAULO V LIMA SANTOS	5169-2016	R003179674	INDEFERIDO
PEDRA ANGELICA P OLIVEIRA DE QUEIROZ	88407-2015	T021501897	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE F NASCIMENTO	84140-2015	T019103882	INDEFERIDO
PEDRO PAULO DANTAS DA SILVA	9110-2016	R003196495	INDEFERIDO
PERCILIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	91187-2015	T017802105	INDEFERIDO
PHILLIPE SILVA OLIVEIRA	91784-2015	T037603201	INDEFERIDO
PIETRO ALAN MASCARENHAS AMORIM	92740-2015	T018300591	INDEFERIDO
PRISCILA L M LIMA	4229-2016	R003200027	INDEFERIDO
PRISCILA LINS DOS SANTOS	9361-2016	R003186316	INDEFERIDO
QUEILA BRITO SANTANA COSTA	89714-2015	T034200410	INDEFERIDO
RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO	87452-2015	T021501885	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS DE SOUZA	85439-2015	T030102751	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA SANTOS	8050-2016	R003170512	INDEFERIDO
RAFAEL SOARES HORTA	5988-2016	R003186286	INDEFERIDO
RAIMEYRE MARQUES TORRES	91181-2015	T040200768	INDEFERIDO
RAIMUNDO BANDEIRA BARROS NETO	90005-2015	T036100076	INDEFERIDO
RAIMUNDO CERQUEIRA DA SILVA	86410-2015	T018802036	INDEFERIDO
RAIMUNDO DEZIDERIO DE SOUZA	92878-2015	T037700211	INDEFERIDO
RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA NETO	6103-2016	R003178724	INDEFERIDO
REGINA EIRADO DE ARAUJO	10438-2016	R003236633	INDEFERIDO
REGINA KAVALKIEVICZ SOUZA	9107-2016	R003254531	INDEFERIDO
REGINALDO DE SOUZA	84971-2015	T019800996	INDEFERIDO
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	89437-2015	T040601072	INDEFERIDO
REINALDO LAPA	90972-2015	T034700295	INDEFERIDO
RENAN CERQUEIRA RODRIGUES	8829-2016	R003167133	INDEFERIDO
RENAN DE JESUS ROCHA	87318-2015	T039900280	INDEFERIDO
RENATA GEORGIA SOUZA DO E SANTO	90020-2015	T034900345	INDEFERIDO
RENATO DE VIANNA DIAS DA SILVA	5289-2016	R003168857	INDEFERIDO
RENATO DE VIANNA DIAS DA SILVA	5291-2016	R003185952	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RENATO OLIVEIRA DA SILVA	5213-2016	R003176476	INDEFERIDO
RENATO OLIVEIRA DA SILVA	5222-2016	R003187557	INDEFERIDO
RENILDO BARBOSA CRUZ	84150-2015	T018501071	INDEFERIDO
RENILSON SANTOS FERREIRA	4546-2016	R003178375	INDEFERIDO
REUTTER GRASSO DE SANTANA	89996-2015	T039900343	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA FERREIRA	91288-2015	T019401608	INDEFERIDO
ROBERTO BRAZILEIRO PAIXAO	8516-2016	R003166261	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS BASTOS	89905-2015	T036300083	INDEFERIDO
ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	89326-2015	T052000063	INDEFERIDO
ROBSON DE JESUS ALVES	90859-2015	T020801250	INDEFERIDO
ROBSON DE JESUS ANGELO	8600-2016	R003239303	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS RIBEIRO	86264-2015	T040601057	INDEFERIDO
RODRIGO AGAPITO SANTOS OTTOLIA	91409-2015	T037603258	INDEFERIDO
RODRIGO ALBERT SILVA SANTOS	91411-2015	T028800213	INDEFERIDO
RODRIGO NUNES DOS SANTOS DA SILVA	87922-2015	R003110591	INDEFERIDO
RODRIGO SOUZA FONSECA	2215-2016	F001289537	INDEFERIDO
ROGERIO SOARES DE BARROS	54491-2015	T019800476	INDEFERIDO
RONNEY CASTRO GREVE	8802-2016	R003162439	INDEFERIDO
RONNEY CASTRO GREVE	8804-2016	R003169740	INDEFERIDO
ROQUE JOSIR DOS SANTOS	89594-2015	T016700822	INDEFERIDO
ROSANA DE ARAUJO GALVAO	4189-2016	R003187462	INDEFERIDO
ROSANA NADJA SILVA REGO REGNER	5345-2016	R003175538	INDEFERIDO
SANDRA NOBRE DA SILVA	3565-2016	R003176425	INDEFERIDO
SANDRO DA SILVA DOREA	84057-2015	T018100487	INDEFERIDO
SAULO NASCIMENTO CARNEIRO	90748-2015	T019104616	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	91814-2015	T019801099	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	82264-2015	T040000106	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	82267-2015	T013500151	INDEFERIDO
SELMA DANTAS BITENCOURT	8356-2016	R003251918	INDEFERIDO
SERGIO NUNES DOS SANTOS	91781-2015	T049700195	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	10148-2016	R003198853	INDEFERIDO
SERGIO SANTIAGO ALBUQUERQUE	84871-2015	T053100141	INDEFERIDO
SHEILA GOMES SILVA GARGANO	90402-2015	T012300638	INDEFERIDO
SILVANA BORGES DA C SANTOS	2508-2016	R003137515	INDEFERIDO
SILVANA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	84073-2015	T022800311	INDEFERIDO
SILVIO SIMAO BISPO	8192-2016	R003247146	INDEFERIDO
SILVIO SIMAO BISPO	8195-2016	R003248734	INDEFERIDO
SIVALNEI LIMA DE JESUS	83952-2015	T040600720	INDEFERIDO
SIVALNEI LIMA DE JESUS	83955-2015	T035000183	INDEFERIDO
STEFANNE MATOS S DE ANDRADE	90357-2015	T032900043	INDEFERIDO
SYLVIO SOUZA MORAES	83124-2015	T019401445	INDEFERIDO
TANIA MARIA MELO B DA COSTA	4811-2016	R003175522	INDEFERIDO
TANIA REGINA MOURA DE ALMEIDA	85772-2015	T041600368	INDEFERIDO
TANIA REGINA MOURA DE ALMEIDA	85782-2015	T023401045	INDEFERIDO
TANIA REGINA PINTO SOUSA	91341-2015	T019401670	INDEFERIDO
TANIA SUELI PEREIRA DOS SANTOS	89656-2015	T040600874	INDEFERIDO
TATIANA RESSUREICAO VALE	90852-2015	T016700911	INDEFERIDO
TATIANE BOMFIM SANTOS	88240-2015	R003117884	INDEFERIDO
TAYANA ALVES V LIMA	90633-2015	T019401653	INDEFERIDO
TEOFILO CORREIA NETO	83886-2015	T037400803	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA B DE JESUS DEIRO	9811-2016	R003193827	INDEFERIDO
TERSIO OLIVEIRA A DOS SANTOS	84597-2015	T037400643	INDEFERIDO
THABATA SANTOS DE ALMEIDA	89683-2015	T033400171	INDEFERIDO
THAIS DE FREITAS BIAZIN	9316-2016	R003166155	INDEFERIDO
THEREZINHA DE FATIMA B DAS VIRGENS	6960-2016	R003192752	INDEFERIDO
TIAGO SAMPAIO BRITTO	91159-2015	T013900375	INDEFERIDO
UBIRAJARA SANTOS ROCHA	387-2016	R003189384	INDEFERIDO
UENDELL DA HORA CRUZ	92915-2015	T018001082	INDEFERIDO
UILLIAM DOS SANTOS ALVES	90863-2015	T012900538	INDEFERIDO
UILSON FRAGOSO SOVERAL	84546-2015	T023702359	INDEFERIDO
UMBERTO NOGUEIRA	16-2016	R003186713	INDEFERIDO
UMBERTO NOGUEIRA	15-2016	R003187129	INDEFERIDO
UMBERTO NOGUEIRA	9406-2016	R003257296	INDEFERIDO
VALDIQUE DE SOUZA RIBEIRO	94915-2015	T029103080	INDEFERIDO
VALDIR BISPO DOS SANTOS JUNIOR	11325-2016	R003255564	INDEFERIDO
VALDIR SOUZA BRAZ DOS SANTOS	89950-2015	T025200557	INDEFERIDO
VALDIVALDO AMORIM ROCHA	90489-2015	T029103382	INDEFERIDO
VALTER ROBERTO DE MOURA	89621-2015	T019700378	INDEFERIDO
VANDERLEIA DE JESUS MENDONCA	91588-2015	T019801018	INDEFERIDO
VANESKA PIRES DOURADO PINHO	89642-2015	T035800162	INDEFERIDO
VANIA BASTOS F DE CASTILHO	91108-2015	T040200704	INDEFERIDO
VANIA SANTOS CRUZ	9072-2016	R003193247	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VERALDO SEIXAS LIMA	87159-2015	T034400439	INDEFERIDO
VITOR RAFAEL V SILVA SANTOS	91591-2015	T047400525	INDEFERIDO
VITOR RAFAEL V SILVA SANTOS	91580-2015	T042900351	INDEFERIDO
VITORIA EUGENIA C VIEIRA DE MELLO	87860-2015	T029400058	INDEFERIDO
VLADIMIR DA SILVA OLIVEIRA	4004-2016	R003161205	INDEFERIDO
WELLINGTON SOUZA DE FREITAS	91764-2015	T012200546	INDEFERIDO
WIRA OLIVEIRA FREITAS	8414-2016	R003193614	INDEFERIDO
YASMIN DE OLIVEIRA I KAMAL	90133-2015	T019801140	INDEFERIDO
YGOR ANTONIO DE OLIVEIRA	86427-2015	T038500666	INDEFERIDO
YURI RAZONI FIGUEIREDO	9549-2016	R003177908	INDEFERIDO
YURI RAZONI FIGUEIREDO	3465-2016	R003173397	INDEFERIDO
YURI RAZONI FIGUEIREDO	5020-2016	R003174525	INDEFERIDO
ZULANGELA MATHILDE P COSTA	90411-2015	T018501217	INDEFERIDO
ZULEIDE ALVES CARDOSO CAVALCANTI	10089-2016	R003252418	INDEFERIDO
ADAILSON DA CRUZ	7637-2016	R003171968	DEFERIDO
ADAILSON DA CRUZ	7635-2016	R003171303	DEFERIDO
ADEMAR WANDERLEI JUNIOR	7727-2016	R003218605	DEFERIDO
ADEMIR SOUSA OSMUNDO	87101-2015	T037400620	DEFERIDO
ADERBAL DE SALES SANTANA	89616-2015	T034200398	DEFERIDO
ADERLAN DE SOUZA SANTOS	90254-2015	T045400011	DEFERIDO
ADRIANO FRANKLIN DE O E SILVA	6713-2016	F001289461	DEFERIDO
ADSON LUIS ARAUJO ALBUQUERQUE	83488-2015	T025500866	DEFERIDO
ADSON LUIS ARAUJO ALBUQUERQUE	83489-2015	T020300060	DEFERIDO
AIANO LUNA LEAL DE SOUZA	2695-2016	R003205098	DEFERIDO
AIDIL CELESTINO CONCEICAO TADEU	9552-2016	R003197546	DEFERIDO
ALEX SANTANA DOS SANTOS	10925-2016	R003206147	DEFERIDO
ALEXANDRO ANDRADE SILVA BRITO	91426-2015	T010600457	DEFERIDO
ALINE LIMA DA SILVA	3642-2016	R003199613	DEFERIDO
ALINE RODRIGUES SANTOS	4014-2016	R003235041	DEFERIDO
ALMIRO CARVALHO ABADÉ	91719-2015	R003173012	DEFERIDO
ALOIZIO CARLOS DAS NEVES FILHO	91911-2015	T025200438	DEFERIDO
ALTAIR SOUZA SANTOS	8724-2016	R003190255	DEFERIDO
ANDERSON MOREIRA LIMA	83911-2015	T012600751	DEFERIDO
ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA	8348-2016	R003192052	DEFERIDO
ANDREA GUEDES COSTA	87308-2015	T015300813	DEFERIDO
ANTOINE YOUSSEF TAWIL	10860-2016	R003254812	DEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO C DA SILVA GUEDES	2199-2016	R003143611	DEFERIDO
ANTONIO BRITO REZENDE FILHO	89312-2015	T035800190	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	528-2016	R003195764	DEFERIDO
ANTONIO SANTOS DA SILVA	88480-2015	T029200140	DEFERIDO
ARI FERREIRA LIMA	81117-2015	T007000430	DEFERIDO
ARIVALDO SANTANA DA CONCEICAO	91678-2015	T015400322	DEFERIDO
AVIO MOTA BRASIL NETO	91725-2015	T019200654	DEFERIDO
BALDOMERO RIBEIRO DE ASSIS	88416-2015	T024500715	DEFERIDO
BRUNO BRITO SANTOS ALMEIDA	6027-2016	R003211512	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO AGUIAR DOS REIS	10793-2016	R003250084	DEFERIDO
CAROLINE EVELIN B DE ALMEIDA	84646-2015	T021501785	DEFERIDO
CHISLENE REIS DA SILVA ANUNCIACAO	5737-2016	F001291739	DEFERIDO
CLAUDIO NEVES MONTEIRO	92911-2015	T018501256	DEFERIDO
CLEIDI RODRIGUES DOS PASSOS ALVES	86280-2015	T042700093	DEFERIDO
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENG LTDA	6824-2016	R003154178	DEFERIDO
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENG LTDA	6825-2016	R003154179	DEFERIDO
DAIZE FONSECA SANTOS	90222-2015	T051700095	DEFERIDO
DAN ERICO VIEIRA PETIT LOBAO	4483-2016	R003151127	DEFERIDO
DANIEL LIMA SANTOS	4115-2016	R003151549	DEFERIDO
DANIEL LIMA SANTOS	4118-2016	R003151553	DEFERIDO
DEBORA REGINA A MENEZES PACHECO	9014-2016	R003244541	DEFERIDO
DENILSON DOS SANTOS	9009-2016	R003196588	DEFERIDO
DENISE CARVALHO PEIXOTO	10320-2016	R003201820	DEFERIDO
DIEGO BAHIANSE SILVEIRA SILVA	84066-2015	T051900021	DEFERIDO
DJALMA CONCEICAO SILVA	7236-2016	R003244370	DEFERIDO
DOMINGOS DE GUSMAO SAMPAIO	9571-2016	R003206155	DEFERIDO
EDILSON SILVA SANTOS	8089-2016	R003235027	DEFERIDO
EDIPO MASCARENHAS DA CRUZ	3991-2016	R003237966	DEFERIDO
EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	83423-2015	T013100345	DEFERIDO
EDNA MARIA LIBERATO DE CARVALHO	84007-2015	T030700236	DEFERIDO
EDNILTON OLIVEIRA DE JESUS	8989-2016	R003249382	DEFERIDO
EDUARDO JOSE VIANNA BOMFIM	4021-2016	R003244565	DEFERIDO
EDUARDO SALLES DE CARVALHO	89586-2015	T021900247	DEFERIDO
ELI MARIA SILVA	80402-2015	T038700253	DEFERIDO
ELIAS PINHEIRO DE MATOS	5322-2016	R003193947	DEFERIDO
ELIAS RODRIGUES DE CARVALHO	5177-2016	R003201749	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELINE REIS SOUSA	91549-2015	T051700117	DEFERIDO
ELISA CRISTINA VIEIRA C SILVA	8858-2016	R003253057	DEFERIDO
ELISABETH RUSSO BERRETTA	89872-2015	T029800390	DEFERIDO
ERIBALDO DOS SANTOS SILVA	2557-2016	R003203061	DEFERIDO
EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	8184-2016	R003203709	DEFERIDO
EVANDRO MAGALHAES L JUNIOR	86831-2015	T039600058	DEFERIDO
FABIANO ANDRADE ERRICO	5923-2016	R003213685	DEFERIDO
FELIPE MOURA PINHEIRO	91552-2015	T038300160	DEFERIDO
FERNANDA ROCHA SOUZA	3689-2016	R003141664	DEFERIDO
FERNANDO MARCELO MEDRADO BITTENCOURT	91749-2015	T019900374	DEFERIDO
FREDSON SILVA JESUS	89876-2015	T010800188	DEFERIDO
GENIVALVA PINTO CARDOSO	90724-2015	T036900330	DEFERIDO
GILVA SILVA DE ANDRADE	7853-2016	R003238977	DEFERIDO
GODOFREDO PINTO DA CONCEICAO	9103-2016	R003197592	DEFERIDO
GUANACY OLIVEIRA DE SANTANA	9644-2016	R003196243	DEFERIDO
HADMILTON ARAUJO FERREIRA	7636-2016	R003238584	DEFERIDO
HAMILTON ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR	89620-2015	T034200438	DEFERIDO
HELIO SANTOS MENEZES JUNIOR	91419-2015	T022500963	DEFERIDO
HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA	87362-2015	T012600793	DEFERIDO
HENRIQUE VERSOZA NEVES	83871-2015	T051600024	DEFERIDO
HUGO GARZEDIN GOMES	6072-2016	R003219247	DEFERIDO
IURE SANTOS PESSOA	8209-2016	R003192669	DEFERIDO
IURE SANTOS PESSOA	8212-2016	R003193680	DEFERIDO
IVAN LUIZ FUCHS	9639-2016	R003197310	DEFERIDO
JACKSON DA SILVA NASCIMENTO	8215-2016	R003219948	DEFERIDO
JAMACI MORAIS LOPES	91133-2015	T018501223	DEFERIDO
JAMACI MORAIS LOPES	91136-2015	T018501222	DEFERIDO
JANARDAN DOS SANTOS GOMES	9048-2016	R003192088	DEFERIDO
JEAN DA CONCEICAO SILVA	3835-2016	R003243927	DEFERIDO
JEAN DA CONCEICAO SILVA	3840-2016	R003243951	DEFERIDO
JESUS RODRIGUES LOPES	11126-2016	R003255599	DEFERIDO
JOAO PAULO CARVALHO OLIVEIRA	10879-2016	R003191198	DEFERIDO
JOAO VIDAL DE OLIVA NETO	3267-2016	R003206174	DEFERIDO
JOAQUIM ANTONIO FRANCO	89595-2015	T019401834	DEFERIDO
JONAS PEREIRA FRANCA	88456-2015	T020801180	DEFERIDO
JONILSON PEREIRA DOS SANTOS	10776-2016	R003238152	DEFERIDO
JONILSON PEREIRA DOS SANTOS	10782-2016	R003237011	DEFERIDO
JORGE ITAMAR PINHEIRO S JUNIOR	91612-2015	T053900004	DEFERIDO
JORGE LUIS CACHOEIRA DOS SANTOS	10824-2016	R003204365	DEFERIDO
JOSE ANDRADE DA SILVA FILHO	10810-2016	R003192192	DEFERIDO
JOSE ANDRADE DA SILVA FILHO	10818-2016	R003197450	DEFERIDO
JOSE EDIMILSON SEVERINO ALVES	3019-2016	R003197010	DEFERIDO
JULIO CESAR CONCEICAO	10632-2016	R003206769	DEFERIDO
KAMILLA NAVARRO MATTOS	86034-2015	T015500018	DEFERIDO
KARLA CHRISTINA DE PAIVA SANTOS CUNHA	91445-2015	T019104122	DEFERIDO
LILIAN CARVALHAL VIDAL ALVAREZ	90927-2015	T024201200	DEFERIDO
LIVIA OLIVEIRA DE MAGALHAES	11549-2016	R003208159	DEFERIDO
LIVIA WANDERLEY M DA COSTA LIMA	505-2016	R003149406	DEFERIDO
LIZ SAMPAIO DE MELO PIRES	9160-2016	R003193963	DEFERIDO
LIZIA MARIA SENA DA SILVA	10727-2016	R003197815	DEFERIDO
LUCAS MUHANA DAU COSTA	92983-2015	T017500652	DEFERIDO
LUCIANA RODRIGUES LEITE	11212-2016	R003253977	DEFERIDO
LUIS CARVALHO REIS	7457-2016	R003253294	DEFERIDO
LUIZ ALGUSTO SILVA CORUJEIRA	81871-2015	T018500941	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALCANTARA DA PAIXAO	91396-2015	T051500030	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALCANTARA DA PAIXAO	91403-2015	T051500026	DEFERIDO
MAIANE BRASILEIRO AMORIM	83464-2015	T018500992	DEFERIDO
MARCELO MASCARENHAS LIGUORI	10755-2016	R003256550	DEFERIDO
MARCELO PEREIRA NEVES	3867-2016	R003215274	DEFERIDO
MARCO ANTONIO BARBOSA	91278-2015	T053100175	DEFERIDO
MARCO AURELIO FERNANDES O GUIMARAES	8853-2016	R003195393	DEFERIDO
MARCO MANSO C SILVA FILHO	9348-2016	R003206768	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO MENEZES	85312-2015	T050800022	DEFERIDO
MARIA DA GLORIA DE SOUZA LIMA	91528-2015	T028500316	DEFERIDO
MARIA ESDRA ALVES	91818-2015	T049100105	DEFERIDO
MARIA VIEIRA ROCHA	90557-2015	T054300005	DEFERIDO
MARIANA CARVALHO G B SANTOS SILVA	11230-2016	R003232824	DEFERIDO
MARILUCE SILVA LICITRA	80342-2015	T041600383	DEFERIDO
MARIO SANTIAGO VIEIRA JUNIOR	4158-2016	R003202307	DEFERIDO
MARLUCIA DA SILVA PORTO	4577-2016	R003234057	DEFERIDO
MAX CERQUEIRA GONZAGA	10936-2016	R003204351	DEFERIDO
MELQUIZEDEQUE SILVA GONCALVES	89934-2015	T036900503	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MIGUEL FERREIRA DUARTE	89742-2015	T042700083	DEFERIDO
NAIR DE FATIMA M PREVIATI	84034-2015	T030102664	DEFERIDO
NARCISO LOPES DA SILVA	4931-2016	R003201916	DEFERIDO
NILDES CARVALHO DA SILVA	7342-2016	R003195368	DEFERIDO
OCTAVIO GOMES DE ANDRADE NETO	5200-2016	R003189060	DEFERIDO
OSCAR BERNARDO D OLIVEIRA LINS	88461-2015	T015300833	DEFERIDO
OTHON FLAVIO DE JESUS SANTOS	3719-2016	R003178330	DEFERIDO
PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	5264-2016	R003257740	DEFERIDO
PAULO DE TARSO LEITE AVILA	3109-2016	R003190870	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE PICANÇO	9792-2016	R003197640	DEFERIDO
PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUSA	10043-2016	R003209332	DEFERIDO
PAULO VINICIUS P PITANGUEIRA	3179-2016	R003149394	DEFERIDO
PETRONIO PEREIRA DE ARAUJO	91810-2015	T035300149	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	321-2016	R003152127	DEFERIDO
RAFAEL SOUZA SEABRA	90438-2015	T038500762	DEFERIDO
RCL COMERCIAL LTDA EPP	90353-2015	T038200367	DEFERIDO
RENATO LUIS SILVA CEZAR	9104-2016	R003191776	DEFERIDO
RICARDO FERREIRA COSTA	87338-2015	R003161745	DEFERIDO
RICARDO FREIRE FONSECA	8631-2016	R003192705	DEFERIDO
ROBERVAL SOUSA DOS ANJOS	90425-2015	T036400230	DEFERIDO
ROBERVAL SOUSA DOS ANJOS	90431-2015	T036400231	DEFERIDO
ROSALICE TAVARES TEIXEIRA	3620-2016	R003240891	DEFERIDO
RUY VALENZUELA CHAVES	91745-2015	T030400740	DEFERIDO
SEBASTIAO PEREIRA A NETO	4720-2016	R003213647	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	4954-2016	R003197708	DEFERIDO
SERGIO FABRICIO GALRAO BOTAS	47858-2015	R003111384	DEFERIDO
SERGIO LUCIANO SOUZA SANTOS	4292-2016	R003136149	DEFERIDO
SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	7869-2016	R003240167	DEFERIDO
SIMONE FERREIRA GOMES	10561-2016	R003151076	DEFERIDO
SONIA APARECIDA BRITO ALMEIDA	9309-2016	R003192141	DEFERIDO
SULUETE JOVITA CAVALCANTE	83060-2015	T032300377	DEFERIDO
SYLVANA ISABELLA FERREIRA	955-2016	R003201725	DEFERIDO
TATIANA BICHARA DANTAS	2383-2016	R003159679	DEFERIDO
TATIANA DE SA BITTENCOURT	10746-2016	R003201864	DEFERIDO
THABATA SANTOS DE ALMEIDA	89686-2015	T035100075	DEFERIDO
THERESA LUISY GOMES DA SILVA	83073-2015	T019103874	DEFERIDO
TIAGO CARNEIRO DE O PEDREIRA	81682-2015	T018000772	DEFERIDO
TIAGO LUIZ DA SILVA PINA	4119-2016	R003190006	DEFERIDO
UELITON LEMOS DOS SANTOS	3364-2016	R003190634	DEFERIDO
VALBER CONCEICAO SANTIAGO	3880-2016	R003248431	DEFERIDO
VALDEMAR SANTOS SILVA	91095-2015	T013500168	DEFERIDO
VALDINEI DA SILVA	91238-2015	T023401120	DEFERIDO
VANDERLAN ALMEIDA FONTES	3468-2016	R003206529	DEFERIDO
VANDSON DOS SANTOS CARVALHO	87843-2015	R003111258	DEFERIDO
VANEIDE LUZ FONTES	10961-2016	R003254360	DEFERIDO
VERUSCA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	10947-2016	R003205816	DEFERIDO
VICTOR HUGO FERREIRA E LEDA	9433-2016	R003210813	DEFERIDO
WELLINGTON JESUS DE LIMA	9803-2016	R003208061	DEFERIDO
ZENOBIO DA SILVA	84212-2015	T018000631	DEFERIDO
ADELSONIA SOARES DE ALMEIDA	84096-2015	T049900061	ADVERTÊNCIA
ADENILTON P SANTANA	91171-2015	T037400944	ADVERTÊNCIA
AILTON DE JESUS SALLES	2975-2016	R003144823	ADVERTÊNCIA
ALBERTO OLIVEIRA GASPARI	91766-2015	T038500651	ADVERTÊNCIA
ALDAIR JOSE SILVA JESUS	87417-2015	T019103767	ADVERTÊNCIA
ALEX MARINHO DE ALMEIDA	91513-2015	T040200697	ADVERTÊNCIA
ALEX SANDRO DE A NASCIMENTO	90602-2015	T024700187	ADVERTÊNCIA
ANA DALVA COSTA DE FARIA	84211-2015	T038900716	ADVERTÊNCIA
ANDERSON ADRIAN SANTANA SILVA	84634-2015	T040200568	ADVERTÊNCIA
ANDERSON VALENTIM DOS SANTOS	85362-2015	T042500404	ADVERTÊNCIA
ANDRE OLIVEIRA SANTOS	91794-2015	T030102544	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RAIMUNDO TAVARES E SILVA	3756-2016	R003148170	ADVERTÊNCIA
BARBARA DE CASTRO Q NAZARENO	85230-2015	T018300421	ADVERTÊNCIA
CAMILA JAMILÉ MACHADO DE A SANTOS	89269-2015	T021502093	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO C CALMON	85167-2015	T037602797	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA DE CARVALHO BITTENCOURT	84192-2015	T036700244	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA	90505-2015	T013300461	ADVERTÊNCIA
DAIZE FONSECA SANTOS	90220-2015	T029400093	ADVERTÊNCIA
DANILO SILVEIRA SANTOS DA SILVA	89794-2015	T034300480	ADVERTÊNCIA
DERMEVAL DA SILVA DOURADO	91437-2015	T053700097	ADVERTÊNCIA
DIEGO PESSOA LEAL	89753-2015	T038500766	ADVERTÊNCIA
DIEGO SANTIAGO CEDRAZ DA SILVA	4144-2016	R003188523	ADVERTÊNCIA
DINIE DOS SANTOS DE SOUZA	90527-2015	T046800343	ADVERTÊNCIA
EDCARLOS SILVA AMORIM	84182-2015	T038500488	ADVERTÊNCIA
EDNA JOSELMA BARBOSA RIBEIRO	84590-2015	T019104102	ADVERTÊNCIA
FABIA BORGES MACEDO	87351-2015	T037500029	ADVERTÊNCIA
FABIO DE ALMEIDA ROZENDO	85488-2015	T021000580	ADVERTÊNCIA
FLAVIA BARRETO REIS	90752-2015	T046400091	ADVERTÊNCIA
GABRIEL RAIMUNDO SOUZA CERQUEIRA	81422-2015	T020500327	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GEOVALDO GONCALVES DANTAS FILHO	84831-2015	T037400742	ADVERTÊNCIA
GEOVANE OLIVEIRA PEREIRA	56521-2015	T030200278	ADVERTÊNCIA
GILBERTO BARROS DOS SANTOS FILHO	9769-2016	R003266444	ADVERTÊNCIA
GLEIDSON JUAREZ SANTOS PARAJARA	89805-2015	T018600703	ADVERTÊNCIA
ICARO DE OLIVEIRA CASTRO COSTA	85076-2015	T023101121	ADVERTÊNCIA
IRAMILTON FERNANDES FREITAS	89949-2015	T042100031	ADVERTÊNCIA
IRON PEDREIRA ALVES	85508-2015	T022800335	ADVERTÊNCIA
IVAN CLAUDIO PINTO GIDI	88304-2015	T040400133	ADVERTÊNCIA
JACSON VANDERLEI BATISTA SEIXAS	84000-2015	T025500973	ADVERTÊNCIA
JAIR SOUZA DE SANTANA	89940-2015	T038700287	ADVERTÊNCIA
JORGE EDOLINDO CHEADE LINS	88452-2015	T034400319	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS NASCIMENTO P CARVALHO	90830-2015	T029200262	ADVERTÊNCIA
JOSE ARLINDO MACEDO	84097-2015	T041600382	ADVERTÊNCIA
JOSE GOMES DOS SANTOS	84729-2015	T019300426	ADVERTÊNCIA
JOSE HENRIQUE FONSECA DA SILVA	91796-2015	T030102655	ADVERTÊNCIA
JOSENALDO SOUZA FRANCA	9935-2016	R003253216	ADVERTÊNCIA
JULIA DOMINGUEZ DA SILVA	91161-2015	T034600613	ADVERTÊNCIA
JULIMAR DOS SANTOS BATISTA	8663-2016	R003248960	ADVERTÊNCIA
JURAMAR DORNAS DE ARAUJO	10426-2016	R003253345	ADVERTÊNCIA
KADIJA TELES BORGES	85472-2015	R003121822	ADVERTÊNCIA
KEYLANE SANTIAGO ROZA	91195-2015	T042900342	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DA SILVA SANTOS	84768-2015	T023101291	ADVERTÊNCIA
LENICE GOES DA PAIXAO	8966-2016	R003247640	ADVERTÊNCIA
LUCIA MILTA DA CRUZ	4102-2016	R003179523	ADVERTÊNCIA
LUCIANO BARRETO LIMA	84135-2015	T023701874	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO LEAL SILVA	84014-2015	T017700680	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS DA COSTA FILHO	3912-2016	R003164250	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO SILVA DA PAZ	85415-2015	T025200396	ADVERTÊNCIA
MAGNO DANEU C DE SIQUEIRA	88506-2015	T036800210	ADVERTÊNCIA
MAGNO VINICIUS DOS SANTOS FUEZI	90170-2015	T025400057	ADVERTÊNCIA
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO	87373-2015	T034600526	ADVERTÊNCIA
MARCELO DOS SANTOS	84824-2015	T018802126	ADVERTÊNCIA
MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	80446-2015	T017100034	ADVERTÊNCIA
MARCIA CRISTINA A TEIXEIRA	85313-2015	T023300433	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO S RAMALHO	91089-2015	T019200633	ADVERTÊNCIA
MARIA CELINA GONDIM M DA COSTA	81177-2015	T037100354	ADVERTÊNCIA
MARIA DO CARMO DE M F GIAMMARINO	85007-2015	T029200079	ADVERTÊNCIA
MARIA EDVIGES V DE MELLO MOTTA	4392-2016	R003179590	ADVERTÊNCIA
MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	81178-2015	T041700377	ADVERTÊNCIA
MARILIA GABRIELA ANDRADE SILVA	80597-2015	T025200353	ADVERTÊNCIA
MAURICIO SANTOS DE JESUS	84589-2015	T030201304	ADVERTÊNCIA
MELQUIZEQUE SILVA GONCALVES	89928-2015	T036900502	ADVERTÊNCIA
MICHEL ROGERIO DOS S SANTOS	92986-2015	T030201649	ADVERTÊNCIA
MIGUEL BASTOS COSTA	89797-2015	T040200728	ADVERTÊNCIA
MIGUEL PAULO RODRIGUES DA SILVA	84188-2015	T036300030	ADVERTÊNCIA
MIGUEL PAULO RODRIGUES DA SILVA	84178-2015	T042500410	ADVERTÊNCIA
MOISES CASTRO SANTOS	89899-2015	T042800086	ADVERTÊNCIA
MURILO GUIMARAES REZENDE SOUSA	90989-2015	T032700171	ADVERTÊNCIA
NADIA REGINA DA SILVA COIMBRA	91319-2015	T028600157	ADVERTÊNCIA
NILSON JACOB SANTIAGO JUNIOR	84672-2015	T038400089	ADVERTÊNCIA
PALOMA RIOS COUTO	89732-2015	T037800081	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO P DOS SANTOS	84114-2015	T014700917	ADVERTÊNCIA
PEDRO RIOS DE MOURA TEIXEIRA	91291-2015	T018000881	ADVERTÊNCIA
ROBERTO BORGES ALENCAR	7916-2016	R003247568	ADVERTÊNCIA
ROBERTO GOMES SILVA	80869-2015	R003087208	ADVERTÊNCIA
ROBERTO LIMA SOUSA	90108-2015	T021502184	ADVERTÊNCIA
ROQUE JOSE DE LIMA	90230-2015	T054800011	ADVERTÊNCIA
ROSILVA MACEDO DE ALMEIDA ALVES	78201-2015	R003068755	ADVERTÊNCIA
SANDRO MAURICIO L DA SILVA	56506-2015	T030200185	ADVERTÊNCIA
SERGIO NUNES DOS SANTOS	91703-2015	T051100008	ADVERTÊNCIA
SILVIO OLIVEIRA SENA	89796-2015	T019104389	ADVERTÊNCIA
TACILA CRUZ DOS SANTOS	83461-2015	T053400010	ADVERTÊNCIA
TATIANA VALERIA VIANA KEUST	8133-2016	R003200290	ADVERTÊNCIA
TIAGO DA SILVA RIBEIRO	90488-2015	T034400416	ADVERTÊNCIA
TIAGO ROCHA LISBOA	84943-2015	T019104024	ADVERTÊNCIA
TIAGO VILAN MONTEIRO	4197-2016	R003174892	ADVERTÊNCIA
UELINTON SILVA CERQUEIRA	85558-2015	T041300384	ADVERTÊNCIA
UELITON DE JESUS ARAUJO	91716-2015	T032300360	ADVERTÊNCIA
VALNE MANUEL DOS AFLITOS	84128-2015	T019103565	ADVERTÊNCIA
VENICIO LIMA TEIXEIRA	88369-2015	T045700148	ADVERTÊNCIA
VITOR COELHO PEDRAO	50386-2015	T020700862	ADVERTÊNCIA
VITOR RAFAEL V SILVA SANTOS	89689-2015	T019104059	ADVERTÊNCIA
VIVALDO DOS SANTOS SENA	89396-2015	T039700378	ADVERTÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 48/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições, com fundamento no Art. 193, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 186/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 dias (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 21 de dezembro de 2016.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 195/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 2810/2015, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar a partir de 31/08/2016, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 340/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAÚJO, Matrícula 250, UBIRAJARA FERREIRA SANTOS, Matrícula 61 e SÉRGIO VIANA DOS SANTOS, Matrícula 582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento dos Materiais de Uso Controlado adquiridos por esta Entidade.

Em caso de impedimento eventual do presidente, a Comissão será presidida por UBIRAJARA FERREIRA DOS SANTOS.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de dezembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 341/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor Anderson de Jesus Basílio - Mat. 495, Supervisor desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 91/2013, como defensor dativo, de acordo ao Art. 212, § 2º da LC 01/91 e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 342/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 820/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 343/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 832/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 344/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 821/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 345/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 20/12/2016, o servidor ERNESTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 129, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 346/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 792/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 347/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 763/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 348/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 814/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 174/2016 - PROC: 2873/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de jogos e brinquedos infantis e educativos, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/01/2017; abertura no dia 23/01/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 23/01/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2016.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (fita e etiqueta)

PROC: 4330/2015 - SEMGE.

RECORRENTE: A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA ME

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 097/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE PRONTO ATENDIMENTO, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que fica programada para as 08:00 horas do dia 09/01/2017 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 10/01/2017, às 10:00h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

TORNA-SE INEFICAZ A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6714, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 10.

Processo nº 480/2016.

MOTIVO: O projeto de estrutura, fundações e orçamento não poderá ser executado pelo contratado, haja vista que ele sugere que o empreendimento seja implantado em outra localidade, mas não em Saramandaia.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21 de dezembro de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO Nº 008/2016 - CONVITE Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 122201/2016 - TRANSALVADOR, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional no credenciamento para os veículos dos residentes no entorno do circuito do carnaval 2017, contemplando o planejamento dos postos de atendimento, fornecimento e capacitação da

equipe de atendimento, assim como de todo o material necessário para seu funcionamento, de acordo com as especificações do convite, foi considerada fracassada, tendo em vista a inabilitação de todas as licitantes por não atenderem a requisitos do edital.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público o INDEFERIMENTO da solicitação de impugnação do Edital referente a Licitação nº 008/2016 - Convite nº 003/2016, impetrada pela empresa BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, objeto do processo nº 142814/2016 de 19 de dezembro de 2016.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, localizada na Av. Vale dos Barris, nº 501 - Barris, sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 20 de dezembro de 2016.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº 002/2016 - Concorrência - SINDEC N.º 001/2016 - Proc: 4864/2015 - SINDEC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, de acordo com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), em conformidade com as normativas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, descrito no respectivo Projeto, nos Empreendimentos CEASA III, IV e V, localizado à Rua Estrada Bom Sucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.

LICITANTE VENCEDOR: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA. EPP

LOTE: Único

VALOR (R\$): R\$ 798.209,36 (Setecentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos.) para o lote.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2016

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO

Presidente COSEL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2016 - Processo nº 1167/2016 - Tipo: Menor Preço
Objeto: aquisição de materiais para topografia (Mira de alumínio telescópica, Tripé de alumínio, Baliza, Punção, Guarda sol, Alavanca de ferro, Facão de 20", Rolo de corda de nylon, Galão de 3,6 litros de tinta esmalte e Sacola para ferramenta), subdivididos em 06 (seis) lotes, na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.

Recebimento das Propostas: de 05/01 a 06/01/2017 às 11:00h

Abertura das Propostas: 06/01/2017 às 11:00h

Sessão de disputa dos preços: 06/01/2017 às 14:00h
(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

Processo nº: 1483/2016

Parecer ASJUR nº 530/2016

Objeto: Aquisição de licença para uso de Software Adobe Acrobat Pro.

Empresa: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-CNPJ/MF Nº 57.142.978/0001-05

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Dotação: Unidade Orçamentária 51.60.02 - Subação 200146 Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos; 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 20/12/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR

Superintendente

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA - ME
C.N.P.J.: 21.250.321/0001-14
Processo: 2866/2015
Objeto: Material de consumo/ Colchete para papel
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 007879/2016 - R\$ 382,80 - Data da Assinatura 25.11.2016

Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 14.010.218/0001-31
Processo: 16/2016
Objeto: Material de consumo/ Pilha alcalina
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 007877/2016 - R\$ 500,00 - Data da Assinatura 24.11.2016

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02
Processo: 13/2016
Objeto: Material de consumo/Esponja para limpeza, Pano de limpeza
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 008147/2016 - R\$ 769,40 - Data da Assinatura 13.12.2016

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89
Processo: 13/2016
Objeto: Material de consumo/ Pá de lixo, Pano de limpeza, Rodo para limpeza, Vassoura
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 008146/2016 - R\$ 3.891,50 - Data da Assinatura 13.12.2016

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02
Processo: 13/2016
Objeto: Material de consumo/Esponja para limpeza, Pano de limpeza
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 008161/2016 - R\$ 811,00 - Data da Assinatura 13.12.2016

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89
Processo: 13/2016
Objeto: Material de consumo/Pano de limpeza, Vassoura
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 008160/2016 - R\$ 3.005,00 - Data da Assinatura 13.12.2016

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016004288
Nº DO PROCESSO: 4456/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000035
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 GARRAFÕES COM 20 L DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE000242
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 2001 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 FONTE TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016

ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO

Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006830
Nº DO PROCESSO: 37/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000109
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 15.129.564/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 CAIXAS DE SABÃO EM PÓ 500G
NOTA DE EMPENHO: 2016000210
VALOR TOTAL: R\$ 121,20 (CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 2001 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 FONTE TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016

ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO

Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006831
Nº DO PROCESSO: 37/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000110
CONTRATADA: MEDILIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 09.315.202/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 FRASCOS DE 500ML DE DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE000240
VALOR TOTAL: R\$ 151,50 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 2001 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 FONTE TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016

ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO

Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006832
Nº DO PROCESSO: 4642/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000107
CONTRATADA: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ: 13.586.434/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 UNID. C/ 400G DE ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ
NOTA DE EMPENHO: 2016NE000239
VALOR TOTAL: R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 2001 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 FONTE TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016

ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO

Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016008142
Nº DO PROCESSO: 1703/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000223
CONTRATADA: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 11.517.200/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 PACOTES 250G DE CAFÉ TORRADO MOÍDO A VÁCUO
NOTA DE EMPENHO: 2016NE000241
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 2001 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 FONTE TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016

ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO

Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 586/2016**

PROCESSO: 3253/2015.
CONTRATO nº 90/2016.
OBJETO: Com vistas à Descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL R\$
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.1.00	858.000,00

Salvador, 21 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 587/2016

PROCESSO: 3251/2015.
CONTRATO nº 91/2016.
OBJETO: Com vistas à Descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL R\$
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.1.00	674.622,00

Salvador, 21 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 90/2016

PROCESSO: 3253/2016.
CONTRATO: nº: 90/2016.
OBJETO: Locação de equipamentos de iluminação, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ/MF sob n.º 05.044.074/0001-43.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2016

PROCESSO: 3251/2016.
CONTRATO: nº: 91/2016.
OBJETO: Locação de painéis de LED com alta resolução para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ/MF sob n.º 05.044.074/0001-43.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 45/2016, publicado no DOM Nº 6.539 do dia 08 de março de 2016.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2016.

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016008152
Nº PROCESSO: 2963/2015.1
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: **100000 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M.** - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.
VALOR: R\$ 75.000,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos- Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de dezembro de 2016

PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO**

Processo: nº 625/2016
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Studio Argolo antiguidades e Restaurações Ltda.
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços especializados de limpeza e restauração dos Bustos de Mestre Bimba, Mãe Runhó, Padre Manoel da Nóbrega, Carlos Batalha, Almeida Couto, Estátua da Imaculada Conceição.
Valor Global: R\$ 176.623,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e vinte três reais)
Prazo de vigência: A duração do contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Homologação: 19.10.2016
Data da assinatura: 27.10.2016

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 361/2016
PROCESSO Nº 362/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 326/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IRACI RIBEIRO GUALBERTO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IRACI RIBEIRO GUALBERTO - ME**, que tem a exclusividade do DJ PV, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2016, no Réveillon Gospel de Salvador 2016/2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IRACI RIBEIRO GUALBERTO - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 362/2016

PROCESSO N° 363/2016

INEXIGIBILIDADE N° 327/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IRACI RIBEIRO GUALBERTO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IRACI RIBEIRO GUALBERTO - ME**, que tem a exclusividade do artista Sandro Nazireu, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2016, no Réveillon Gospel de Salvador 2016/2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IRACI RIBEIRO GUALBERTO - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 363/2016

PROCESSO N° 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Cultural Mandu, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 364/2016

PROCESSO N° 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Pierrot Tradição de Plataforma, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 365/2016

PROCESSO N° 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Folclórico Cultural Zambiapunga, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 366/2016

PROCESSO N° 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Barquinha de Bom Jesus dos Pobres, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 367/2016

PROCESSO N° 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Mascarados de Maragojipe, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 368/2016

PROCESSO N° 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Chegança dos Marujos Fragata Brasileira, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 369/2016****PROCESSO Nº 298/2016****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Samba Chula de São Braz, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 370/2016****PROCESSO Nº 298/2016****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Careta Tradicional de Acupe, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 371/2016****PROCESSO Nº 298/2016****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo Samba de Nicinha - Raízes de Santo Amaro, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 372/2016****PROCESSO Nº 298/2016****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR**, que tem a exclusividade do Bloco Samba Popular, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 373/2016****PROCESSO Nº 364/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 328/2016****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade artista Guga Meyra, para apresentação no dia 23 de dezembro de 2016, no Projeto Viver Barra, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016008286

LICITAÇÃO: PE Nº 211/2015

PROCESSO: Nº 3254/2015

CONTRATANTE: EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 08.052.205/0001-22

OBJETO: Locação de 190 diárias de torre de delay tipo 2 do grupo 03 e 40 diárias de equipamento de sonorização grupo 6 - back line, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 21 de Dezembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 142/2014

PROCESSO nº 6924/2015

CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA SÃO PEDRO S/C LTDA

CNPJ: 13.099.544/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016

JUSTIFICATIVA: Rescisão Unilateral.

AMPARO LEGAL: Artigos 77, 78 e 79, I, da Lei 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Bernadete Teles Américo de Britto

PRAZO: Prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, para apresentação de defesa.

Salvador/BA, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2012

PROCESSO: Nº 6948/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 085/2012, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/12/2016 e seu fim em 16/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.

CONTRATADA: CLINI - RIM - CLÍNICA DO RIM E HIPERTENSÃO ARTERIAL S/C LTDA.

CNPJ: 40.554.552/0001-66.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Clara Pinto Reis de Rescala.

Salvador, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOM n.º 6.585 do dia 13 de maio de 2016, pg. 8, por motivo cancelamento.

Termo de Compromisso nº 092/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

ASSINAM: **HÉLIO SGAMBATO JUNIOR**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 044/2016

CONTRATO Nº 044/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELLI

CNPJ: 07.547.018/0001-57

OBJETO: Para todos os fins de direito, ficam alterados vários itens da Planilha Original, referida na cláusula quinta do Contrato nº 044/2016, o qual tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de fabricação e montagem de guarda corpo em diversos logradouros públicos do município de Salvador; conforme Termo de Referência, - Anexo I do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 042/2016, substituídos por outros, constantes na nova planilha, que é parte integrante do Termo Aditivo. Acordam as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN

BERNADO CARDOSO ARAÚJO - GAN ENGENHARIA EIRELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 008/2015

Processo nº: 1904/2016

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA - CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Requalificação da Orla do Rio Vermelho, Salvador/BA, em 03 (três) etapas, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, do qual soma R\$ 70.656.307,02 (setenta milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e sete reais e dois centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/12/2016

Assinam: **ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.** - SUCOP e **MÁRIO CORREIA DANTAS DE CARVALHO** - NM

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 024/2016 celebrado em 24/11/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11.228/2016

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo (POA) previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor semestral estimado para a execução do presente convênio importa em R\$

6.212.128,86 (seis milhões, duzentos doze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.30.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Elemento da Despesa 3.3.50.43 - Subvenção Social e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei nº. 8.080/90, as Portarias MS/GM nº. 3.410 de 30/12/2013, 142 de 27/01/2014, Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, que vigorará de 24 de novembro de 2016 a 23 de maio de 2017, podendo ser renovado na forma da lei

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

CACILDA LUZIA DE SANTANA
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
80363/2015	VERONICA DE ARAUJO FERNANDES	CANC.DUPLICIDADE
22883/2015	ROSÁLIA AZEVEDO DOS S. COSTA	CANC. INEXIST.
17386/2016	RAYMUNDO NEVES DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
24898/2016	RITA DE CASSIA GOMES DE O. SANTOS	P. LANÇAMENTO
26965/2016	JOSE GINALDO FELIX DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
26871/2016	JOEL MORAIS SANTANA	P. LANÇAMENTO
17471/2016	LAURO ELIAS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
20084/2016	LUIZ BONFIM DE SANTANA GOMES	P. LANÇAMENTO
47707/2015	CLENILSON LUIZ PASSO COSTA	R. A. CONSTRUÇÃO
115720/2014	MARCELO PINTO NEVES	CANC.INSC. DUPLIC.
74308/2015	REGINA SALES FERREIRA	CANC.INSC. DUPLIC.
17614/2016	ANTONIO BARBOSA DE JESUS	CANC.INSC. DUPLIC.
28959/2014	MOACYR FERNANDES DE O. FILHO	CANC. DUPLICIDADE
73770/2015	ROSEANE VIANA LIMA	TRANSF. TRIBUT.
41963/2015	MILENE DOS SANTOS SOUSA	A.TITULARIDADE
14746/2013	JAIR ANTONIO S. DOS SANTOS	CANC. INEXIST.
97117/2014	HILDA DOS REIS ROCHA	CANC. DUPLICIDADE
69786/2014	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	CANC. DUPLICIDADE
25742/2016	ITALA PINTO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
50569/2016	BLMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CADIN/IMPUG.
51468/2016	LUCIANE ROQUE NUNES	A.TITULARIDADE
121231/2014	VMSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S. A.	CADIN/IMPUG.
43051/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COLINA DAS ARVORES	A.TITULARIDADE
43049/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COLINA DAS ARVORES	A.TITULARIDADE
43048/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COLINA DAS ARVORES	A.TITULARIDADE
59155/2014	RAIMUNDO COSTA	CANC. DUPLICIDADE
36765/2016	JANETE PAULA DOS S. SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
42490/2015	COOPERATIVA AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA - CAEC	R. VALOR VENAL
40621/2015	OEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS S.A.	CADIM/IMPUG.

Salvador, 21 de Dezembro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
81205/2015	ROBSON SALES DE SANT ANA	R. ÁREA CONST.
37874/2016	RUBIA P. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
33524/2016	RUY VILAS BOAS B. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
86700/2014	RAIMUNDO PASCOAL DE ASSIS	ALT. TITULARIDADE
54895/2014	RAIMUNDO FRANCISCO B. ALMEIDA	CANC. INSC. DUP.
73025/2014	ROSALVO MIGUEL DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
85122/2014	ROSANA RIBEIRO TOURINHO	CANC. INSC. DUP.
31161/2016	RICARDO LUIZ DE Q. COSTA	P. LANÇAMENTO
93293/2014	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
50149/2016	REINALDO CESAR ALVES	ALT. TITULARIDADE
43366/2016	RUIMAR NASCIMENTO S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
26985/2015	ROBSON GERSON SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35290/2016	RENI MARÇAL DE OLIVEIRA	R. ÁREA TERRENO
8382/2015	RICARDO LIMA DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14402/2016	RENATO SODRE DE MACEDO	R. LOGRADOURO
30994/2015	REINALDO XAVIER DA SILVA	R. ÁREA CONST.
6479/2016	RÓSIMEIRY M. RIBEIRO	ALT. LOGRADOURO
36521/2015	RAIMUNDO BARBOSA S. FILHO	REC/BENEFÍCIO
33970/2016	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
40180/2016	SONIA MARIA FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
39027/2016	SPE VA. DO VALE EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
37526/2016	SANDRA MARIA DE O. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
39556/2016	SORAIA CRISTINA L. ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
70900/2015	SUSI MARY P. DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
20669/2015	SEVEN CONST. E INCORP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
20665/2015	SEVEN CONST. E INCORP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
5749/2015	SUZANE ANDRADE RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
51962/2015	SANTA HELENA S/A INC. E CONSTRUÇÕES	ALT. TITULARIDADE
89895/2014	SELMA SOUZA DOS SANTOS	AT. CADASTRAL
33981/2016	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
33972/2016	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
33973/2016	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
32357/2016	SILVIA SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
16363/2015	SEBASTIÃO ALVES CALDAS	ALT. LOGRADOURO
10048/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
10337/2014	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
43763/2014	SANEL COM. DE ART. DE BORRAC. LTDA	CANC. INSC. DUP.
39076/2016	SUELI MARIA I. WASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
31406/2014	SINDE + SAÚDE	IMUNIDADE IPTU
32500/2016	SIMONE MUNIZ DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
55586/2014	SOC. BE. FOR. PUB. DA POLICIA MILITAR	CANC. INSC. DUP.
78567/2015	SONIA MARIA A. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
69336/2015	STANLEY GLADSTON DE A. MENEZES	ALT. NAT. OCUP.
9071/2014	SANTA CASA DA MISERIC. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
44724/2015	SUELI RIBEIRO MOTA SOUZA	AT. CADASTRAL
40094/2016	SIDRONIA MARIA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
21318/2014	SETEL - SERV. TERRAP. E EMPREEND.LTDA	R. VALOR VENAL
93230/2014	SAMIR OLIVEIRA DA SILVA BONFIM	ADMINISTRATIVO
42097/2016	SANTA CASA DA MISERIC. DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
82971/2015	SIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
18749/2015	SANDRA REGINA LIMA	ALT. LOGRADOURO
20667/2015	SEVEN CONST. E INCORP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
1575/2015	SUZANE MARIA S. ZOTTOLI	CANC. INSC. DUP.
53739/2016	SOLANGE ANDRADE P. REGO	T. TRIBUTAÇÃO
27724/2016	SILENE JOANA S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
70562/2015	SOLANGE BISPO	P. LANÇAMENTO
47510/2014	TEREZINHA L. DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
37956/2016	TANIA MARGARIDA C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
27184/2016	IHAISE SANTOS BISPO	B. REC/CADAST.
32572/2014	THEREZA CHRISTINA T. ROCHA	F. COR. TERRENO
42907/2016	TATIANA DOS SANTOS NOVAES	ALT. TITULARIDADE
70246/2015	TEREZINHA NUNES TEIXEIRA	R. ÁREA CONST.
42925/2016	TATIANE COSTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
70705/2015	TEREZA CRISTINA DIAS SILVA	CANC. INSC. DUP.
43378/2016	THIAGO CIDADE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
85036/2014	TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
25606/2016	TRIUNFO BA EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
25603/2016	TRIUNFO BA EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
42649/2016	TICIANO LEONY	CAD/IMPUGNAÇÃO
65871/2015	TAIS DE MENEZES MOREIRA	ALT. NAT. OCUP.
63053/2014	THAYLLANE R. P. ROCHA	CANC. INSC. DUP.
120771/2014	TEREZA CORREIA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
31577/2016	TERCILIO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
39845/2016	THIAGO ASSURAMAIA G. NOGUEIRA	ALT. TITULARIDADE
53486/2015	TANIA CORTES ANDRADE MIRANDA	ADMINISTRATIVO
5415/2015	UILSON O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
3486/2015	UNIPRES COM. E SERV. DE EQ. LTDA-ME	AT. CADASTRAL
25405/2014	UM LESTE BRAS. DA IG. ADV. DO SET. DIA	IMUNIDADE IPTU
17876/2015	UBIRAJARA S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
58492/2014	UBIRAJARA CARDOSO DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
43318/2016	HUMBERTO DA SILVA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
76575/2014	UBIRACI CIPRIANO DE ACACIO	DUPLICIDADE
19860/2015	UBIRATAN SOUTO MALTA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19856/2015	UBIRATAN SOUTO MALTA	ALT. TITULARIDADE
5834/2016	VAS EXPRESS CARGO TRANSP. LTDA	ALT. LOGRADOURO
38092/2016	VALCONE MEIRELES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
36687/2016	VITOR CAJUEIRO C. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
50284/2014	VILMA SANTANA O. SANTOS	CANC. INSC. DUP.
112183/2014	VILMA SILVA CEDRAZ	DESMEMBRAMENTO
112187/2014	VILMA SILVA CEDRAZ	P. LANÇAMENTO
3936/2015	VERA MADALENA P. B. DE ARAUJO	B. REC./ CADAST.
15115/2015	VALMIRO LEAL SANTANA	CANC. INSC. DUP.
80821/2015	VERA LUCIA M. DALTRO	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 21 de Dezembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31297/2014	ROSANGELA DE C. DA SILVA	R. ÁREA CONST.
7985/2014	VERA LUCIA C. SANTOS	R. VALOR VENAL
31172/2014	LADANIR JOSE LOPES	R. VALOR VENAL
28574/2014	GLAUCIA C. OSORIO	R. VALOR VENAL
27381/2014	VERA LUCIA DOS S. DE JESUS	R. ÁREA TERRENO
15785/2014	VALESSIO SOARES DE BRITO	ALT. NAT. OCUP.
10155/2014	MARIA BERENICE M. CASTRO	R. VALOR VENAL

Salvador, 21 de Dezembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVIA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51182/2016	VALDIMARINA A. NABUCO	ISENÇÃO IPTU
33824/2015	VALDETE SANTANA BRAGA	DESMEMBRAMENTO
55760/2016	VIVIANE SILVA BRITO	P. LANÇAMENTO
35214/2016	VANDERLINA S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
46039/2016	VIRGINIA MARIA R. ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
81168/2014	VANIA LUCIA DO V. SALES	SOLICITAÇÃO
53621/2015	VALTER SANTOS NASCIMENTO	R. ÁREA CONST.
35584/2016	VALDIRA DA S. MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
28066/2016	VENILTON SOARES DA COSTA	DESMEMBRAMENTO
23064/2015	KARINE DE ARAUJO ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
3256/2015	KARINE LIMA DE S. FRANCO	CANC. INSC. DUP.
31556/2016	WELLINGTON R. V. LEAL	ALT. TITULARIDADE
19335/2014	WALTER PICUN VALVERDE	R. VALOR VENAL
18/2016	WILIAN MENEZES S. ARAUJO	ALT. LOGRADOURO
64947/2014	YARA GOMES B. ENDRADOS	R. VALOR VENAL
65284/2015	YOLANDA P. DE VASCONCELOS	ALT. NAT. OCUP.
69552/2015	WALDOMIRO SANTOS V. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
36819/2016	WASHINGTON JOSE B. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
44928/2015	WILSON RIBEIRO DE SOUZA	CANC. INSC. DUP.
55126/2014	W R INST MANUTENÇÃO LTDA	CANC. INSC. DUP.
33293/2015	ZILDETE LOPES - LAUX	CANC. INSC. DUP.
80728/2015	ZENAIDE SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
8905/2013	ZENAIDE ALMEIDA MOREIRA	DESMEMBRAMENTO
26932/2016	ZENILDA MARIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
52922/2016	ZULNARIA GOES DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
24721/2015	ZENIA MARIA DE O. ALVES	ISENÇÃO IPTU
103322/2014	ZARIE SAPE D. E SOUZA	REG. DE DEBITO
71630/2015	ZELANDIA CASCIA N. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52488/2015	ZENAIDE CONCEIÇÃO SILVA	R. ÁREA CONST.
79242/2015	ZELINDA FERNANDES COSTA	ALT. TITULARIDADE
52777/2015	ZACARIAS DE SOUZA NETO	ALT. TITULARIDADE
29700/2016	ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	ALT. TITULARIDADE
28531/2016	ZORAIDE CRUZ E SILVA WEBERING	ALT. TITULARIDADE
19108/2016	ZENILDE LEMOS	ALT. TITULARIDADE
17292/2016	ZACARIAS SILVA DE ALMEIDA	R. ÁREA CONST.
43487/2016	A ASSOC. PROPAGADORA DA BIBLIA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
45337/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
42363/2016	AS. DE PAIS E AM. DE CR.E AD. DIST.COM.	RECONHECIMENTO
10327/2014	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	IMUNIDADE IPTU
44803/2015	AUSTRALIA EMP. IMOBIL LTDA	ALT. TITULARIDADE
99050/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM IPTU/N IN DA TRSD
34686/2016	ANTONIO CESAR MACIEL SILVA	ALT. TITULARIDADE
14432/2016	ANA MARCIA R. BARRETO	R. PAD. CONST.
71092/2015	ARIOSMARIO X. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
25795/2016	ANA RITA O. S. GALVÃO	P. LANÇAMENTO
34393/2016	DALTRO DO CARMO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41769/2016	AIDA PEDREIRA SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
98772/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM IPTU/N IN DA TRSD
98842/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM IPTU/N IN DA TRSD
8487/2011	A ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA DA BIBLIA	T. TRIBUTAÇÃO
59332/2015	ANTONIO CARLOS T. DA ROCHA	CANC. INSC. DUP.
39770/2015	AUSTRALIA EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
76603/2015	ADRIANA MEDEIROS DE AQUINO	CANC. INSC. DUP.
32774/2015	ANA MARIA DOS SANTOS PINTO	ALT. TITULARIDADE
18384/2015	ANDRÉ LUIZ C. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
629/2016	ANA RITA V. DA S. SIQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
70826/2015	ANA MARIA SANTOS ALELUIA	CANC. INSC. DUP.
5035/2016	ALTAIR RAYMUNDO N. LOPES	B. REC. CADAST.
32960/2016	ADRIANE DE SOUZA SILVA	P. LANÇAMENTO
77029/2015	AUGUSTO CESAR P. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
3076/2016	ANTONIO CARLOS B. REY	ALT. TITULARIDADE
28991/2014	ANTONIO CARLOS S. DE JESUS	R. ÁREA TERRENO
74834/2015	ALEXANDRO S. GIRARDI	R. ÁREA CONST.
13553/2015	ANTONIO CESAR B. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
24709/2016	ALEXANDRE DOS S. FONTOURA	ALT. TITULARIDADE
22913/2016	ANGELO LAZARO DOS S. MORAES	ALT. TITULARIDADE
77892/2015	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R. ÁREA CONST.
1953/2016	ANA CRISTINA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
74242/2015	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	N. INC. IPTU/TRSD
37024/2015	ANTONIO LISBOA DE JESUS	C. INSC. INX. IMOVEL
19092/2015	ASSOC. MORAD. DO CONJ. SANTA LUZIA	ISENÇÃO IPTU
67215/2015	ALTAMIRO DA S. SOARES	ALT. LOGRADOURO
45605/2016	ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
44546/2016	ANTONIO MIRANDA C. DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
69276/2013	ALBERTO CARVALHO CARBRAL	P. LANÇAMENTO
53897/2015	ANDRE GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
54259/2015	AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	R. ÁREA CONST.
42953/2016	AGNELO RAMOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
57864/2015	ANDRE RODOLFO COUTINHO	ALT. LOGRADOURO
6351/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ART RONDA	ISENÇÃO IPTU/ TRSD
37781/2016	ANTONIO DE SANTANA SACRAMENTO	R. ÁREA CONST.
2934/2015	ANTONIO CARLOS R. DOS SANTOS	REC/RETIFICAÇÃO
23/2016	ANA PAULA S. CARVALHO	ALT. LOGRADOURO
71340/2015	ANTONIO GILMARIO SOARES	R. ÁREA TERRENO
38702/2016	ANDERSON GERALDO A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29793/2015	ALEXANDRO RAMOS DA S. MOURA	ALT. TITULARIDADE
18765/2015	ADELSONIA S. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
98678/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
1619/2016	ANTONIO MARCOS G. CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
23435/2016	ALOISIO COSTA DA MATA	ALT. TITULARIDADE
1139/2016	ANTONIO VICTOR ALVES	ALT. TITULARIDADE
42202/2016	ANAILDES LOPES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29715/2015	ANTONIO JOSE DE A. XIMENES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 21 de Dezembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM n.º 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

Onde Se Lê: ... Larissa Marques De Souza Castro

Leia-Se: ... Larissa Marques De Souza Castro de Teive e Argollo

Motivo: Casamento

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

Onde Se Lê: ... Julaine Lima Silva

Leia-Se: ... Julaine Lima Silva Santiago

Motivo: Casamento

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

Onde Se Lê: ... Josenize Dos Santos

Leia-Se: ... Josenize Dos Santos Nascimento

Motivo: Casamento

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Relação de eleitos da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Juventude de Salvador.**

A Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, em cumprimento a Portaria N.º 035/2016, ao Decreto 27.225 e ao Edital 003/2016, apresenta os eleitos, titulares e suplentes, representando a sociedade civil para o Conselho Municipal da Juventude de Salvador.

Dessa forma apresentamos os eleitos para os dez segmentos nas duas fases realizadas, em 6 de Julho de 2016 e 20 de Dezembro de 2016:

Eleitos em 06/06/2016.

Titular	Suplente	Segmento
Tatiane Jesus da Paixão	Sem Suplente	Empreendedorismo
Lorena Oliveira de Miranda	Sem Suplente	Universitário
Rebeca Benevides de Jesus	Sem Suplente	LGBT

Titular	Suplente	Segmento
Matheus Queiroz Maciel	Ednei Batista Conceição	Artístico Cultural
Gilberto Barreto Júnior	Luiz Eduardo Romano Pinto	Partidário

Eleitos em 20/12/2016.

Titular	Suplente	Segmento
Carlos Alberto Ribeiro	Fábio José dos Santos	Religioso Juvenil
Marcio Lima Dos Santo	Gilmara Brito Santana	Estudantil Secundarista
Darlan Araújo Barbosa	Sem Suplente	Igualdade Racial
Manuela Dinalva de Andrade	Sem Suplente	Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.
Regina Salete Barbosa	Sem Suplente	Jovem Mulher

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 21 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****EDITAL N.º 02/2016**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar, pela segunda vez, os servidores abaixo listados para comparecerem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Salvador, situada na Av. Joana Angélica, n.º 399, Edf. Fernando José Guimarães Rocha (Prédio do PREVIS), 3.º andar, Nazaré, no horário das 08:00 às 16:00, no prazo de 72h (setenta e duas horas) a contar da data desta publicação, para prestarem esclarecimentos acerca de Processo Administrativo Disciplinar iniciado pela prática da infração disciplinar, prevista no Art. 176, Inciso XI da LCM n.º 01/91.

NOME	MAT.	P.A.D
CLÁUDIO BARBOSA	111	315/2016
EDILTON OLIVEIRA DE JESUS	623	344/2016
HELTON ALVES DOS SANTOS	879	376/2016
ÁLVARO RICARDO SANTOS CARVALHO	669	311/2016
EVILÁSIO SOUZA DOS SANTOS	1630	338/2016
MARCUS VINICIUS SOUZA ROCHA	790	539/2016
ALEXANDRO SOUZA CARVALHO	1071	310/2016
ISRAEL ÂNGELO DA SILVA	469	377/2016

GABINETE DA INSPETORIA GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL 2016**

A Associação dos Serviços Municipais da Saúde de Nível Universitário de Salvador Estado da Bahia, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária dia 10/01/2017 às 14:00 hs em 1.º convocação e as 14:30 hs em 2.º convocação na sua sede situado na Avenida Sete de Setembro, n.º 71, sala 208/209, Edifício Executivo, Centro. Para deliberar:

a) Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Financeiro do exercício de 2016.

Salvador 21 de dezembro de 2016.

HUMBERTO COSTA
Presidente ASMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, n.º 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.